

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI

Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná: uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no período de 2004 a 2019

Maringá
2019

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI

Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná: uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no período de 2004 a 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.
Área de Concentração: Políticas de Saúde e Educação.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Martins

Maringá

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

S243p

Saravalli, Ademir Antonio

Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná : uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no período de 2004 a 2019 / Ademir Antonio Saravalli. -- Maringá, PR, 2019.

106 f.: il., figs.

Orientador: Prof. Dr. José Antonio Martins.

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional, 2019.

1. Plano de Carreira. 2. Política Pública. 3. Formação Continuada. 4. Programa de Desenvolvimento Educacional no Paraná – PDE. 5. Profissionais da Educação. I. Martins, José Antonio, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional. III. Título.

CDD 23.ed. 301

ADEMIR ANTONIO SARAVALLI

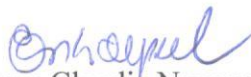
Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná: Uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE no Período de 2004 a 2019

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas pela Comissão Julgadora composta pelos membros:

COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. José Antonio Martins
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)



Prof. Dr.ª Eliana Claudia Navarro Koepsel
Universidade Estadual de Maringá (UEM)



Prof. Dr. Ednaldo Aparecido Ribeiro
Coordenador adjunto do PPP

Aprovada em: 16 de dezembro de 2019

Local de defesa: Bloco H35, sala 009, *campus* da Universidade Estadual de Maringá

DEDICATÓRIA

Esta dissertação é dedicada à Minha Esposa Maria Edina Campos Saravalli, meus filhos Mirella Micaele Campos Saravalli, Rhaffael Abner Campos Saravalli e Gabriel Felipe Campos Saravalli e meu neto Miguel Antonio Saravalli Plates, que com paciência souberam compreender meus momentos de ausência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por mais esta conquista.

Aos meus Pais, Devidério Saravalli e Josefa Lindalva de Oliveira, que me conduziram sempre em direção ao caminho do bem.

A Minha Avó, Ildede Rondine (*In Memoriam*), pelos valiosos conselhos e insistente dedicação, sempre me apontando o caminho dos estudos como forma de conquista da verdadeira emancipação pessoal e profissional.

A minha esposa, Maria Edina Campos Saravalli, pelo inestimável apoio e incentivo, nas minhas incessantes buscas por adquirir novos conhecimentos.

Aos meus amados filhos e neto, Mirella Micaele Campos Saravalli, Rhaffael Abner Campos Saravalli, Gabriel Felipe Campos Saravalli e Miguel Antonio Saravalli Plates, por me incentivar a buscar novos desafios e conquistas.

Meus sinceros agradecimentos ao professor Dr. José Antonio Martins, pelos aconselhamentos, sensibilidade, confiança e estímulo demonstrados ao partilhar seus conhecimentos e sabedoria nas valorosas orientações e contribuições dadas ao presente trabalho.

Enfim, a todos que, de forma direta ou indireta, incentivaram e me auxiliaram com ideias e sugestões para a realização de minha pesquisa, possibilitando essa realização.

*“Sonho que se sonha só
É só um sonho que se sonha só
Mas sonho que se sonha junto é realidade”
(Raul Seixas)*

SARAVALLI, Ademir Antonio. Plano de carreira e política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública de educação do Paraná: uma análise do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no período de 2004 a 2019. 106 f. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional – Universidade Estadual de Maringá – UEM. Maringá, 2019.

RESUMO

Em meio às oscilações de políticas educacionais ocorridas nas últimas quatro décadas, a partir de propostas elaboradas pelos movimentos sociais e as políticas públicas desenvolvidas por sucessivos governos no estado do Paraná, surgiu o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE no Paraná, instaurando uma política de formação continuada para os professores da Rede Pública Estadual. Este trabalho tem como objetivo analisar o plano de carreira e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como política de formação continuada para os professores da rede pública estadual de educação do Paraná, que busca viabilizar uma proposta de formação capaz de promover mudanças na prática escolar e melhoria na qualidade do ensino público e também na reformulação do plano de carreira dos professores da educação básica, com destaque para um debate acerca dos efeitos gerados na ascensão e na evolução salarial no plano de carreira do professor PDE. Analisamos essa política pública, em especial seu potencial para o crescimento profissional, considerando as necessidades cotidianas do docente na escola, o atendimento da realização pessoal, profissional e organizacional; o desenvolvimento profissional dos professores, no quadro de uma autonomia contextualizada da profissão docente, promovendo momentos de reflexão, levando os profissionais à compreensão da responsabilidade do seu próprio desenvolvimento profissional participando como protagonistas na implementação das políticas educativas.

As investigações nos levam a concluir que o PDE/PR, tal qual foi concebido e implantado de início, é uma excelente política pública, mas que, em função de sua descontinuidade e alteração nos últimos anos, já não manifesta a mesma qualidade do início.

Palavras chave: Plano de Carreira. Formação Continuada. Profissionais da Educação. Política Pública. Programa de Desenvolvimento Educacional no Paraná – PDE.

SARAVALLI, Ademir Antonio. Career plan and continuing education policy for education professionals of the public education system of Paraná: an analysis of the Educational Development Program - PDE from 2004 to 2019. 106 p. Master Thesis of the Postgraduate Program in Public Policy - Professional Master - Universidade Estadual de Maringá – UEM. Maringá, 2019.

ABSTRACT

Considering oscillations of educational policies that occurred in the last four decades, based on proposals developed by social movements and public policies, developed by successive governments in the State of Paraná, the Educational Development Program - PDE in Paraná, established a training policy continued for teachers at the Paraná State Education Department. This work demonstrate the Importance of the Educational Development Program - PDE of the State of Paraná as an Educational Public Policy of Continuing Education for Education Professionals of the Paraná State Education Department, which is focused in a training proposal enough for promoting changes in school practice and improvement in the quality of public education, and also in the reformulation of the career plan of basic education for teachers, with emphasis on a debate about the effects caused in the salary increase and salary evolution in the career plan of the PDE teacher. We show the importance of this public policy for professional growth, considering the daily needs of teachers focusing on a professional and organizational achievement, encouraging the professional development of teachers, within a contextualized autonomy of the teaching profession, promoting moments of reflection, leading professionals to understand the responsibility of their own professional development by participating as protagonists in the implementation of educational policies. Throught this research we can conclude that PDE / PR is an innovative proposal that appreciate the PDE teacher through the improvement and increasing the knowledge, also contributing to the improviment of salary through promotion and career progression.

Keywords: Career Plan. Continuing Education. Education Professionals. Public policy. Educational Development Program in Paraná.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Professores da Rede Estadual Ingressos no PDE	61
Quadro 02 - Grupo de Trabalho em Rede-GTR e cursistas	62
Quadro 03 - Amplitude temporal mínima.....	69
Quadro 04 - Titulação Máxima considerada por Unidade Federativa	70
Quadro 05 - Evolução de Certificação de Professores PDE de 2006 à 2019	75
Quadro 06 - Professores QPM – Total Geral por Cargos.....	76
Quadro 07 - Valores iniciais, finais, amplitude do vencimento básico e amplitude temporal mínima.....	78
Quadro 08 - Legislação, Normas e Instruções aplicadas ao PDE no período de 2006 a 2019	97
Quadro 09 - Formas de ingresso, critérios e números por edição do PDE – de 2007 a 2018	106

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Ciclo de políticas públicas.....	25
Figura 02 - Momentos de avaliação da política pública.....	26
Figura 03 – Plano Integrado de Formação Continuada.....	58
Figura 04 - Tabela de Vencimento Básico e Remuneração - Quadro Próprio do Magistério - QPM	72
Figura 05 - Progressão/Promoção de Nível I para Nível II	73
Figura 06 – Formas de Promoção do Nível II para o Nível III - PDE	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADTC	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AI-5	Ato Institucional Número Cinco
ALEP	Assembleia Legislativa do Paraná
APP	Associação dos Professores Paranaenses
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BNCC	Base Nacional Curricular Comum
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CETEPAR	Centro de Treinamento Magistério Estado Paraná
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNI	Confederação Nacional da Indústria
DF	Distrito Federal
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMBAP	Escola de Música e Belas Artes do Paraná
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FAFIPA	Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí
FAFIPAR	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá
FAFIUV	Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória
FAP	Faculdade de Artes do Paraná
FECILCAM	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
FES	Fórum Estadual dos Servidores
FHC	Fernando Henrique Cardoso

FUNDEB	Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
GTR	Grupo de Trabalho em Rede
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAC	Plano de Aceleração do Crescimento
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDE/PR	Programa de Desenvolvimento Educacional do Paraná
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PNAC	Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PPP	Parcerias Público Privadas
PROFORMAÇÃO	Programa de Formação de Professores em Exercício
PROINFO	Programa Nacional de Informática na Escola
PRONAICA	Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso Ensino Tecnológico e Emprego

PSI	Processo Seletivo Interno
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
PSS	Processo Seletivo Simplificado
QFEB	Quadro dos Funcionários da Educação Básica
QPM	Quadro Próprio do Magistério
QUP	Quadro Único de Pessoal
SACIR	Sistema de acompanhamento e integração em Rede
SEAP	Secretaria da Administração e da Previdência
SEED	Secretaria de Educação do Estado do Paraná
SETI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SICAPE	Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação
SMI	Solicitação de Manifestação de Interesse
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UF	Unidade da Federação
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNICENTRO	Universidade do Centro-Oeste do Paraná
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
NOTA METODOLÓGICA	19
A - Coleta dos dados.....	20
B - Procedimentos para tratamento e análise dos dados.....	21
C - Análise dos documentos e fontes bibliográficas	21
CAPITULO 1 - POLITICA PÚBLICA E EDUCAÇÃO	22
1.1 POLÍTICA PÚBLICA.....	22
1.2 POLÍTICAS DE ESTADO E POLÍTICAS DE GOVERNO.....	22
1.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	24
1.4 MARCO INAUGURAL DOS DEBATES ACERCA DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL	28
1.5 REDEMOCRATIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO BRASIL – (1975/2019).....	29
1.5.1 Governo José Sarney de Araújo Costa (1985 - 1990)	30
1.5.2 Governo Fernando Collor de Mello (1990 – 1992).....	31
1.5.3 Governo Itamar Franco (1992 – 1994).....	32
1.5.4 Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002).....	33
1.5.5 Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010).....	35
1.5.6 Governo Dilma Rousseff (2011 – 2016).....	36
1.5.7 Governo Michel Temer (2016 – 2018)	37
1.5.8 Governo Jair Messias Bolsonaro (2019 ...)	39
1.6 POLITICAS EDUCACIONAIS NO PARANÁ	40
1.6.1 Governo Jaime Lerner (1995-2002).....	40
1.6.2 Governo Roberto Requião (2003-2010).....	43
1.6.3 Governo Carlos Alberto Richa (2011 – 2018)	45

1.6.4 Governo Maria Aparecida Borghetti (2018).....	49
1.6.5 Governo Carlos Roberto Massa Júnior (2019 ...)	49
1.7 PDE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	53
1.7.1 Implantação e operacionalização do PDE/PR.....	57
1.7.2 PDE em números.....	61
1.7.3 Legislação, Normas e Instruções aplicadas ao PDE.....	63
CAPITULO 2 - ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA.....	65
2.1 CARREIRA.....	65
2.2 PLANO DE CARREIRAS	66
2.3 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO	69
2.4 A CARREIRA DO PROFESSOR NO PARANÁ.....	71
2.5 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA PARANAENSE	72
2.6 REMUNERAÇÃO	74
2.7 GARGALOS NO PLANO DE CARREIRA	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS: AVALIANDO UMA POLÍTICA PÚBLICA	80
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
ANEXO I – Legislação, Normas e Instruções aplicadas ao PDE no período de 2006 a 2019.....	96
ANEXO II - Formas de ingresso, critérios e números por edição do PDE – de 2007 a 2018.....	105

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de mestrado surgiu da necessidade de estudar o plano de carreira dos professores da Educação Básica do Paraná, em comparação aos planos de Carreira de 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, através de estudos feitos por Prado (2019), Gutierrez *et al.* (2013) e Dutra Junior (2000) e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE do estado do Paraná, buscando compreender essa política pública de formação de professores. Analisamos a importância dessa política pública para o crescimento profissional, ao que se refere às necessidades cotidianas do docente na escola em relação ao atendimento da realização pessoal, profissional e organizacional, estímulo do desenvolvimento profissional dos professores, no quadro de uma autonomia contextualizada da profissão docente, além de promover momentos de reflexão, levando os profissionais à compreensão da responsabilidade do seu próprio desenvolvimento profissional, como protagonistas na implementação das políticas educativas. Também avaliamos o impacto dessa política pública, desde a sua criação até o ano de 2019, com destaque para a análise de sua reverberação na carreira do profissional da educação e os efeitos gerados na ascensão e na evolução salarial, ou seja, no plano de carreira do professor.

O PDE/PR é um programa desenvolvido em parceria com universidades públicas - IES, implementado através da Secretaria de Estado da Educação, em cooperação com a Superintendência de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Elaborado como um conjunto de atividades organicamente articuladas, proporcionando diálogos e trocas de experiências entre professores do ensino superior, a partir das necessidades da educação básica, assim, busca-se no ensino superior a contribuição solidária e compatível com o nível de qualidade desejado para a educação pública no estado do Paraná.

Apesar da existência de um Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE nacional, o PDE do Paraná não foi criado em virtude do PDE nacional. O PDE Nacional foi implementado pelo MEC tratando da implementação do Plano de Metas. Já o programa paranaense foi fruto, em grande medida, da luta política dos profissionais do magistério para que houvesse uma articulação entre a formação complementar ou continuada, como veremos uma exigência legal, com a progressão na carreira docente, fazendo do programa de formação continuada uma forma de valorização da carreira do magistério paranaense.

Assim, o objetivo da nossa pesquisa foi o de analisar o plano de carreira e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como política de formação continuada aos professores da rede pública estadual de educação do Paraná. Com efeito, esse programa viabiliza uma proposta de formação capaz de promover mudanças na prática escolar e melhorar a qualidade do ensino público, oportunizando condições de atualização e aprofundamento de conhecimentos teóricos a partir da reflexão sobre a prática do professor, que, através do compartilhamento com os demais professores e alunos, do conhecimento adquirido nas IES, possa gerar mudanças significativas e positivas na escola. Para atender ao objetivo proposto, o presente trabalho está organizado em dois capítulos e ao final uma avaliação do programa, como produto dessa pesquisa em um programa de mestrado profissional.

No capítulo I abordaremos os temas relacionados à política pública e educação e avaliação de políticas públicas. Neste capítulo também apresentaremos um breve relato sobre a redemocratização e seus reflexos na educação no Brasil e no Paraná em termos de proposição e implementação de políticas públicas voltadas à área. Por fim, apresentaremos os dados do PDE/PR, no intuito de mensurar o real alcance dessa política pública frente ao total de professores da rede estadual de ensino, no caso os QPM – Quadros Próprios do Magistério, que é o público alvo dessa política pública.

No capítulo II serão expostos estudos acerca da estrutura dos planos de carreira dos Estados e Distrito Federal a partir dos estudos realizados por Prado (2019), Gutierrez *et al.* (2013) e Dutra Jr. (2000) permitindo uma avaliação das dimensões mais relevantes, ou seja, estrutura, progressão e remuneração dos planos de carreira dos professores das unidades federativas. Neste capítulo buscamos articular os dados obtidos do PDE/PR com a perspectiva de valorização da carreira docente, na qual possa ser possível verificar em que medida essa política pública se articula com a carreira, cumprindo ou não o preconizado na legislação com a valorização do ensino por meio da valorização do profissional da educação.

Nas considerações finais serão apresentadas as conclusões, as quais chegamos por meio deste estudo, apresentando uma avaliação da contribuição do PDE como política pública de formação continuada articulada e inserida num projeto de qualidade na educação, sendo possível compreender a importância do PDE/PR.

NOTA METODOLÓGICA

O objetivo do presente trabalho é analisar o plano de carreira e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como política de formação continuada para os professores da rede pública estadual de educação do Paraná no período de 2004 a 2019.

Após essa apresentação introdutória do que é o PDE, importa apresentar o modo como os dados foram obtidos e serão analisados, para, desse modo, justificar nossas inferências. Assim, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica documental, baseada em documentos oficiais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Conforme Gil (2010, p.29) esse modo de pesquisa se caracteriza como:

A pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informação, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes, como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como o material disponibilizado pela Internet.

No mesmo sentido afirma Vergara (1998, p.46), que descreve a pesquisa documental como a:

Investigação documental é a realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer natureza, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, balancetes, comunicações informais, filmes, microfilmes, fotografias, vídeo-tape, informações em disquete, diários, cartas pessoais e outros.

Neves (1996) conceitua pesquisa qualitativa como:

[...] um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados. Tendo por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social [...].

Tal metodologia orienta, pois, o presente trabalho e nos permite fazer uma breve reflexão a partir dos estudos e fontes documentais, abordando temas relacionados à política pública e educação; diferenças entre as políticas de Estado e políticas de Governo; avaliação de políticas públicas, bem como um breve relato sobre a redemocratização, Educação no Brasil e no Paraná, finalizando com a apresentação do PDE nacional e o PDE/PR. Também, os efeitos sugeridos dessa formação na eficiência educativa, visando garantir a qualidade na prática pedagógica do professor

de forma a aumentar o índice de aprendizagem dos alunos, através do contato com novos conhecimentos ou métodos de ensino. Para tanto, buscou-se um viés que fosse possível investigar e analisar também os possíveis impactos do PDE/PR na carreira docente, através dos elementos apresentados na legislação vigente, de tal modo que possibilitasse compreender se os pressupostos e os objetivos anunciados foram realizados no atendimento das reivindicações dos professores em termos de sua carreira.

A - Coleta dos dados

Para a coleta de dados funcionais dos professores, optou-se pelo acesso ao portal <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>, na página SEED em números, cujo ambiente disponibiliza informações agregadas, de interesse do corpo funcional da Secretaria de Estado da Educação e que possam estar também disponíveis à comunidade.

O primeiro conjunto de dados foi extraído através do acesso ao portal <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>, na “Opções de Consulta” foi selecionado na lista “Professores/Especialistas” e, em “Mês/Ano de referência”, foram selecionados individualmente do mês 03/2004 até o mês 12/2019; na opção “Formas de Consulta” foi selecionado “Por pessoas/Vínculos” e nos “Níveis de agregação” foi acionado o link “Geral por Estado”. Os dados apresentados na janela pop-up foram copiados para cada planilha em 16 arquivos modelos Excel, formatada para esse fim e salvos com os nomes de “PV2004” a “PV2019” (Pessoas por Vínculos dos anos de 2004 a 2019), contendo pastas de trabalhos renomeadas com números de 01 a 12 (Meses do ano) e uma renomeada para “TT” (Totalização dos dados das planilhas de 01 a 12).

O segundo conjunto de dados foi extraído também através do acesso ao portal <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/> nas “Opções de Consulta” foi selecionado na lista “Resumo de Cargos por Vínculo” e em “Mês/Ano de referência” foram selecionados individualmente do mês 05/2005 até o mês 12/2019 na opção “Vínculo” foi selecionado “QPM – ESTATUTÁRIO QPM” e nos “Níveis de agregação” foi acionado o link “Geral por Estado”, os dados apresentados na janela pop-up foram copiados para cada planilha dos 15 arquivos do Excel formatada para esse fim e salvos com os nomes de “CV2005” à “CV2019” (Cargos por Vínculos dos anos de 2005 a 2019), contendo pastas de trabalhos renomeadas com números de 01 a 12

(Meses do ano) e as planilhas “NE1”, “NE2”, “NE3”, “NI”, “NII” e “NIII”, sendo Nível Especial 1, 2 e 3 e Nível I à Nível III (formatadas para totalização dos dados contidos nas planilhas de 1 a 12).

B - Procedimentos para tratamento e análise dos dados

Os dados extraídos tiveram seu tratamento e processamento organizado através do Microsoft® Office, Planilha Eletrônica Excel, através de vinculação e junção de dados em dois arquivos de cálculo, nomeados como PVTtotal, que tratam os dados contidos nos arquivos utilizados para a extração do primeiro conjunto de dados, e o arquivo CVGeral, que trata os dados coletados através dos arquivos utilizados na extração do segundo conjunto de dados, esses conjuntos de dados possibilitaram agregar as informações configurando-as para apresentação através de Quadros, Tabelas e Gráficos afim de atingir os objetivos inicialmente propostos para a investigação.

C - Análise dos documentos e fontes bibliográficas

Além desses dados quantitativos, reunimos também, como já dito e apresentado, a legislação pertinente, não somente ao PDE/PR, mas também a legislação sobre formação docente em nível federal. Tal legislação é imprescindível para uma correta avaliação do programa, haja vista que é por meio desta que podemos averiguar se ele está atingindo sua finalidade legal e em que medida isso ocorre.

Também nos valem ao longo dessa pesquisa de uma variedade de estudos sobre o tema, de modo a entabular uma discussão com essa bibliografia, inserindo e enriquecendo nosso estudo com a vanguarda da reflexão acadêmica sobre o tema da formação continuada para docentes da educação básica e sobre o PDE em particular.

Por fim, mobilizamos os mais adequados instrumentos metodológicos para poder sustentar nossa avaliação sobre essa política pública educacional que é o PDE/PR.

CAPITULO 1 - POLITICA PÚBLICA E EDUCAÇÃO

1.1 POLÍTICA PÚBLICA

O campo de estudo das políticas públicas é o campo do conhecimento que põe o governo em ação, sempre procurando entender porque os governos adotam essas ou aquelas determinadas ações. Ações que podem ser amplas ou restritas, dependendo da forma de governo adotada, visto que é possível que certas ações restritivas podem ser praticadas por governos oligárquicos, neste caso possuindo caráter unilateral, com as ações partindo de cima para baixo. Já as ações amplas partem de governos democráticos, imperando o princípio da igualdade, pressupondo a participação nas tomadas de decisões.

As políticas públicas representam, segundo Souza (2003, p.26):

[...] o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2003, p. 26)

As políticas públicas afetam a vida de todos os cidadãos. Ainda mais, com o aprofundamento da democracia, as responsabilidades dos governantes no atendimento às necessidades sociais se diversificaram, fazendo com que o governo permaneça em ação, buscando solução para as demandas sociais, pois a partir da ação governamental, as políticas públicas adquirem papel fundamental na promoção do bem-estar da sociedade, nas áreas como: educação, saúde, segurança, assistência social, meio ambiente, habitação e outras, ou seja, contemplar a qualidade de vida como um todo. Neste sentido, ainda, a redução das desigualdades e o desenvolvimento de um país está diretamente relacionado com os instrumentos e ações que os governantes utilizam na elaboração e implantação das políticas públicas, na resolução dos problemas e conflitos que afetam a população.

1.2 POLÍTICAS DE ESTADO E POLÍTICAS DE GOVERNO

Tendo em vista que nem sempre fica claro o âmbito das ações públicas e os responsáveis por implementá-las, é importante compreender a diferença existente

entre políticas de estado e políticas de governo. Muita confusão é feita em relação à separação do que vem a ser políticas de Estado e políticas de governo. Nas generalizações é comum afirmar que políticas de Estado são todas as políticas que atendam a vontade geral, ou seja, de todos, ou vontade nacional. No entanto, aproximando mais o foco crítico, é possível que uma política busque atender a uma demanda nacional, estadual ou municipal, mas se configura como uma política de governo, pois está limitada no tempo da vida política do país, estados ou municípios; fazem parte dos planos de campanha eleitoral apenas para uma gestão de governo, não transitando de governo para governo.

Segundo Oliveira (2011, p.329)

Considera-se que políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade. (OLIVEIRA, 2011, p. 329)

As políticas de Estado vêm atender interesses que estruturam a nação, a sociedade. Já as políticas de governo tratam de medidas executoras, temporárias e que, de início, não estruturam direitos em uma nação. Contudo, tanto as políticas de Estado quanto, as políticas de governo aspiram à chancela “de Estado”. (ALMEIDA, 2016, on-line)

Política de Estado é a política que, independente do governo e do governante, será realizada, pois possui princípios que estruturam uma nação e não estão associadas a um governo específico ou uma ideologia determinada. As políticas de Estado possuem, pois, projetos a longo prazo para a educação, infraestruturas básicas, saúde, emprego, a despesa pública ou segurança pública, etc., não dependem apenas de ações da atividade política. São ações ou medidas que afetam toda população, sempre orientadas para o futuro, envolvendo mudanças de normas ou disposições pré-existentes, incidindo nos setores mais amplos da sociedade, pois são adotadas a partir de um trabalho aprofundado na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das ações de governo. Ademais, são ações elaboradas o suficiente para justificar e legitimar essa designação de políticas de Estado, através, na grande maioria dos casos, do trabalho de um corpo de servidores públicos

especializados, dedicados profissionalmente ao estudo, desde a formulação de políticas até a avaliação final, vinculadas as suas respectivas áreas, construindo um projeto a longo prazo.

As políticas de governo, por outro lado, dependem de quem está no comando político, sendo ações vinculadas ao seu mandato, decisões estas baseadas em resoluções e decretos e não em leis. Com efeito, é muito comum encontrar gestores que não desejam dar continuidade em ações de outro governo, principalmente se o governante anterior for de um grupo político de oposição. Isso acontece porque o governante atual não vê como positivo um projeto concebido e iniciado por outro, visto que terá as marcas de seu adversário. Cada governo constrói seus projetos, que por sua vez se transformam em políticas públicas. Políticas de governo se configuram, então, num conjunto de ideais, planos e medidas que compõe uma gestão pública, um mandato; são ações elaboradas e influenciadas por relações partidárias, coalizões políticas e apoio de instituições privadas e da própria sociedade civil, garantindo uma realização de ações de políticas públicas por um governo sustentado por vários partidos políticos. Estes, cooperam, o que reduz o domínio de qualquer uma das partes dentro dessa coalizão.

Assim, as políticas de governo são totalmente dependentes de quem encontra-se no governo, mudando conforme as trocas de gestão, sempre respondendo apenas aos desafios do momento.

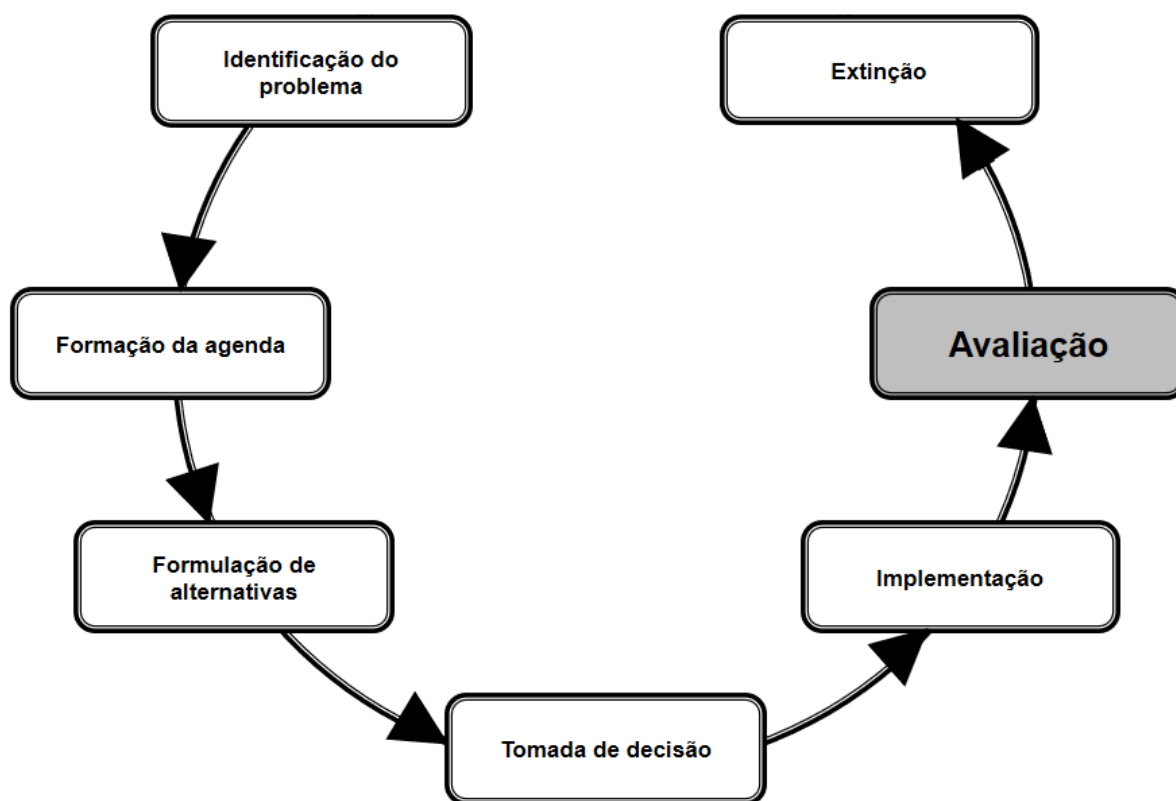
1.3 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A redemocratização do Brasil iniciada em 1984 caracterizou-se, entre diversos aspectos, pela reforma gerencial de um Estado fortemente burocrático, possibilitando maior acesso aos serviços e à participação política. Neste contexto, a análise de políticas públicas no Brasil intensificou-se, motivado pela necessidade de promover reformas econômicas e transformações nas áreas de educação, saúde, previdência, saneamento, segurança, etc.

Para Jannuzzi (2005), a avaliação de uma política pública consiste, pois, na identificação de um problema da ação implementada, chegando até a análise das mudanças sociais advindas da intervenção pública; origina-se, assim, a partir do momento em que os efeitos são gerados até a análise de indicadores que demonstrem em que nível as metas foram atingidas.

Desse modo, a avaliação faz parte de um dos estágios do ciclo das políticas públicas – *Polyce Cycle* que, conforme definido por Secchi (2012, p.33): “O ciclo de políticas públicas é um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes” – que de forma restringida, consiste na Identificação do problema, Formulação da agenda, Formulação de alternativas, Tomada de decisão, Implementação, Avaliação e Extinção, sendo um esquema de visualização e interpretação que organiza a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes, conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 01 - Ciclo de políticas públicas

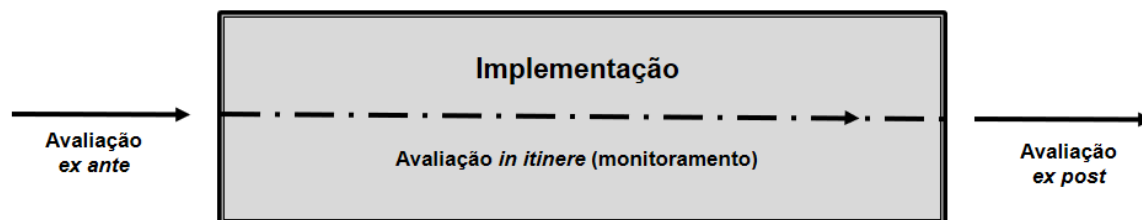


Fonte: Adaptado de SECCHI, 2012

A avaliação de políticas públicas “é o processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como, sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática” (ANDERSON, 1977, p, 711 *apud* SECCHI, 2012, p. 49). Nesse sentido, necessário fazer a distinção entre avaliação anterior (*ex ante*) e posterior (*ex post*) à implementação e avaliação de monitoramento (*in itinere*), que ocorre durante o processo de implementação da política pública, na

figura a seguir é possível visualizar esses três momentos da avaliação. (SECCHI, 2012, p. 49).

Figura 02 - Momentos de avaliação da política pública



Fonte: Adaptado de SECCHI, 2012

A avaliação, segundo Brasil, (2018, p.14):

[...] deve ser um processo objetivo de exame e diagnóstico da política pública sob análise. Devem ser considerados, dentre outros aspectos, a forma como a política está sendo implementada, seus efeitos desejados e adversos, os principais stakeholders, e a forma como os recursos públicos estão sendo utilizados. (BRASIL, 2018, p. 14)

Como verificamos na figura 02 a implementação de uma política é separada em em três momentos de avaliação, avaliação *ex ante*, avaliação *in itinere* (monitoramento) e avaliação *ex post*.

Avaliação *ex-ante* ocorre antes da implementação da política pública, tem como objetivo analisar a relevância, a coerência, e a viabilidade da política.

A avaliação *in itinere* ou de monitoração, avalia o andamento do programa ou política pública, acompanhando os resultados, com o objetivo de verificar a necessidade de mudanças situacionais, além de verificar o cumprimento do programado conforme o que foi estabelecido inicialmente implementando possíveis alterações.

Avaliação *ex-post* é realizada ao final da implementação da política pública, sua finalidade é levantar e avaliar os efeitos gerados.

Em relação a definição de critérios, indicadores e padrões para avaliar uma política pública, Secchi (2012, p. 50) argumenta que:

Os critérios são mecanismos lógicos que servem como base para escolhas ou julgamentos. Os critérios se fundamentam em entendimentos valorativos da realidade e abastecem o avaliador de parâmetros para julgar se uma política pública funcionou bem ou mal. Os principais critérios usados para avaliações são:

Economicidade: refere-se ao nível de utilização de recursos (inputs).

Eficiência econômica: trata da relação entre inputs (recursos utilizados) e outputs (produtividade).

Eficiência administrativa: trata do seguimento de prescrições, ou seja, do nível de conformação da execução a métodos preestabelecidos.

Eficácia: corresponde ao nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos.

Equidade: trata da homogeneidade de distribuição de benefícios (ou punições) entre os destinatários de uma política pública. (SECCHI, 2012, p. 50)

Os indicadores por sua vez, são um conjunto de dados unidos e transformados em informações capazes de retratar, apontando ações necessárias em uma determinada política pública. O relatório da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), define indicadores como:

[...] parâmetro, ou valor calculado a partir dos parâmetros, fornecendo indicações sobre (ou descrevendo) o estado de um fenômeno, do meio ambiente ou de uma zona geográfica, de uma amplitude superior às informações diretamente ligadas ao valor de um parâmetro. (OCDE, 2002, p. 191).

Os padrões ou parâmetros, por sua vez, são verificados através de uma discernível regularidade que se repete de maneira previsível, sendo de fácil verificação através de qualquer um dos cinco sentidos. Secchi (2012, p. 51) argumenta que:

Os padrões ou parâmetros, por sua vez, dão uma referência comparativa aos indicadores. Os principais tipos de padrões são :

- padrões absolutos: metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas anteriormente à implementação da política pública;
- padrões históricos: valores ou descrições já alcançados no passado e que facilitam a comparação por períodos (meses, anos) e, por consequência, geram informações sobre declínio ou melhora da política pública;
- padrões normativos: metas qualitativas ou quantitativas estabelecidas com base em um benchmark ou standard ideal. (SECCHI, 2012, p. 51)

Um dos problemas existentes na análise de políticas públicas é que, às vezes, as políticas não estabelecem de forma precisa seus objetivos e intencionalidades e uma determinada política pode ter múltiplos objetivos não indicando prioridades, dificultando a identificação se um objetivo em particular foi atingido. Dessa forma, as

decisões, a partir do processo de avaliação, podem tomar os seguintes direcionamentos (SECCHI, 2012, p. 51):

- a. Continuação da política pública, da forma que está, nos casos em que as adversidades de implementação são pequenas;
- b. Reestruturação marginal de aspectos práticos da política pública, nos casos em que as adversidades de implementação existem, mas não são suficientemente graves para comprometer a política pública;
- c. Extinção da política pública, nos casos em que o problema público foi resolvido, ou quando os problemas de implementação são insuperáveis, ou quando a política pública se torna inútil pelo natural esvaziamento do problema. (SECCHI, 2012, p. 51).

A avaliação é portanto, uma atividade permanente que acompanha todas as fases da política pública, onde segundo Secchi (2012, p. 49) “o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou”, permitindo as correções no processo de elaboração de políticas públicas (policy-making process).

1.4 MARCO INAUGURAL DOS DEBATES ACERCA DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO BRASIL

Em análise rápida na linha do tempo em relação às políticas públicas de educação no Brasil, é possível verificar que a educação básica nunca foi prioridade do Estado até 1932, quando surge, em meio a desorganização do aparelho escolar, o "Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova", escrito ainda no governo de Getúlio Vargas, redigido por Fernando de Azevedo e subscrito por 26 intelectuais, entre os quais Roldão Lopes de Barros, Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Antônio F. Almeida Junior, Roquette Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles, tornando-se o marco inaugural do projeto de renovação educacional do país, propondo ao Estado a organização de um plano geral de educação, defendendo uma escola única, pública, laica, obrigatória e gratuita, ou seja, educação voltada para todos sem discriminação de classe social. (HEIDRICH, 2009, on-line)

O “Manifesto dos Pioneiros” foi o primeiro movimento a chamar a atenção para a necessidade de planejar a educação organizando-a em todo o território nacional. Com a constituição de 1934 foi criado o primeiro Conselho Nacional de Educação, determinando a criação de um plano nacional, elaborado em 1937 durante a gestão

do ministro Gustavo Capanema, muito bem detalhado, mas que não chegou a ser implantado. (HEIDRICH, 2009, on-line)

A proposta para uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação entra pela primeira vez na Constituição de 1934 dando origem a um projeto de lei encaminhado pelo poder executivo ao legislativo em 1948, tramitando durante treze anos de debates, até chegar à sua versão final, publicada em 20 de dezembro de 1961 no governo de João Goulart foi promulgada a primeira LDB - Lei de Diretrizes e Base através da Lei 4024/61 de 20 de dezembro de 1961 fixando as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em 1971, durante a ditadura militar, tem-se a reforma do ensino de 1º e 2º graus, através da Lei 5.692/71 trazendo uma orientação liberal tecnicista, atendendo os objetivos do governo militar, cuja intenção governamental explícita era atualizar a educação e “tirar o país do atraso”, com ênfase à profissionalização do então ensino secundário, na tentativa de unificar os antigos ensino primário e médio, eliminando as diferenças entre os ramos secundário – agrícola, industrial, comercial e normal, enfatizando o caráter utilitarista do conhecimento, sendo essa legislação do período militar o modelo da formação educacional por 25 anos. A Lei 5.692/71, vigorou até 1996, em 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a Lei 9.394, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em vigor.

1.5 REDEMOCRATIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO BRASIL – (1975/2019)

Durante o período da Ditadura Militar, que durou de 02 de abril de 1964 até 15 de março de 1985, que abrigou no seu interior o processo de redemocratização, entre 1975 a 1985, no intermédio dos governos de Ernesto Geisel e João Figueiredo, uma série de medidas foram implementadas, como por exemplo, a recuperação das garantias individuais e da liberdade de imprensa. Transformações sociais essas que ocorreram de forma tensa, com avanços e recuos dos militares. Dentre as principais medidas que caracterizaram o processo de distensão, encontram-se: (VIEIRA & FARIAS, 2007)

- ✓ O fim da censura prévia a espetáculos e publicações;
- ✓ A revogação do AI-5;
- ✓ O retorno ao pluripartidarismo;
- ✓ A Lei de Anistia.

Para o campo educacional, Vieira & Farias (2007, p. 122) argumentam que:

[...] o regime militar significa uma clara inflexão na política existente. Sob a égide da ditadura, novos instrumentos legais orientam o País: uma nova constituição é outorgada (24/01/1967), sendo, posteriormente modificada por uma Emenda Constitucional (17/10/1969), ambas concebidas de modo a justificar o regime de exceção. Na educação, os rumos seriam ditados por duas leis e um amplo conjunto de decretos-lei: a primeira, que regulamenta a reforma universitária, institui os princípios para a organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média (Lei n 5.540/68; a segunda, fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau (Lei n 5.692/71). (VIEIRA & FARIAS, 2007, p. 122)

É importante destacar que no período militar houve expansão quantitativa em relação à construção de unidades de ensino, tanto escolas de 1º e 2º graus, quanto universidades públicas. Todavia, essa expansão não conseguiu dar garantia de qualidade ao aprendizado dos alunos, não cumprindo com sua função essencial da escola, e nem conseguiu a universalização do acesso à educação para todos os cidadãos, principalmente às crianças e os jovens.

O fim da ditadura militar foi marcado mais pelas características conservadoras do que de mudanças efetivas na conjuntura política da época, muitas mudanças foram promovidas na educação quanto ao planejamento e à gestão educacional, no entanto, sob os aspectos da qualidade no ensino, essas mudanças na educação não evoluíram e continuaram não oferecendo conhecimentos necessários que possam ser aproveitados pelos estudantes em suas vidas práticas.

1.5.1 Governo José Sarney de Araújo Costa (1985 - 1990)

O período conhecido como Nova República, marcado pela eleição indireta de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral em 1985, e depois de sua morte, pelo governo de José Sarney, confirma o movimento de “mudanças conservadoras”. Assim, a “Nova” República nasceu com muitos resquícios do regime militar, pois foi no regime militar e à sombra da ditadura que o governo Sarney construiu sua governabilidade. Na economia, foram tentados vários Planos Econômicos objetivando a contenção das altas taxas de inflação: Plano Cruzado (março/1986), Plano Cruzado II (Novembro/1986), Plano Bresser (abril/1987) e Plano Verão (janeiro/1987), ocasionando várias trocas de ministros, sem sucesso no contorno da inflação que chega a atingir 80% em março de 1990. (VIEIRA & FARIAS, 2007, p. 147)

Na educação há uma busca de caminhos e ausência de clareza em relação aos planos e políticas, não sendo possível perceber um projeto capaz de dar respostas

aos “tempos de transição” e as demandas educacionais que se colocam. As discussões acerca da Educação passam a ser debatidas pelos educadores desde 1986 quando da instalação da Assembleia Nacional Constituinte em torno da elaboração da nova Carta Magna que sob um clima de euforia, a Constituição de 1988 chamada de “Constituição Cidadã”, foi promulgada em 05 de outubro de 1988, segundo Vieira & Farias (2007, p. 159) apresentando “[...] o mais longo capítulo sobre a educação de todas as constituições brasileiras.”

Apesar dos avanços no sentido da restauração do sistema democrático, caracterizado principalmente pela promulgação de uma nova Constituição, em 1988, muitos desafios começaram a surgir, entre os quais, a implementação efetiva do que estava sendo promulgado pela nova carta constitucional e pelas importantes mudanças sofridas em seu texto através das emendas, atingindo também a educação.

1.5.2 Governo Fernando Collor de Mello (1990 – 1992)

O governo de Fernando Collor de Mello (15/03/1990 a 02/10/1992), teve seu início e a sua marca pela implementação de políticas neoliberais em todos os âmbitos do Estado. O Brasil é inserido na lógica da globalização da sociedade capitalista, ditada pelos organismos multilaterais, realizando profundas reformas do Estado através do enxugamento da máquina administrativa por meio da redução do quadro de funcionários da União, e também promovendo uma onda de privatizações de empresas públicas.

Na educação, são concebidos projetos a serem desenvolvidos e de grande impacto dentro do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), divulgado em setembro de 1990, acolhido pelos educadores e pela imprensa com muito ceticismo. O PNAC foi o principal instrumento de política educacional do governo Collor, voltado para a perspectiva do cumprimento da universalização do ensino fundamental e de eliminação do analfabetismo. No final de 1990 é divulgado o Programa Setorial de Ação do Governo na Área de Educação 1991-1995, detalhando as ideias trabalhadas no PNAC. A essa altura já havia um clima de credibilidade instalado no governo, passando o texto praticamente despercebido. Em fevereiro de 1991 é lançado o documento Brasil: um projeto de reconstrução nacional, que deveria ser o principal instrumento do governo, se não fosse o esgotamento do tempo do governo Collor, colocando a educação refém do clima de suspeitas que

rondavam o governo pelos fatos políticos que determinaram seu afastamento antes mesmo da conclusão do processo de *impeachment*. (VIEIRA & FARIAS, 2007)

1.5.3 Governo Itamar Franco (1992 – 1994)

Com a destituição de Collor da presidência, todos os projetos iniciados no governo acabam perdendo o foco, sendo redirecionados pelo novo presidente Itamar Franco (02/10/1992 a 31/12/1994), só que agora com nova abordagem às políticas educacionais, que acontecem por conta de grande mobilização dos educadores organizados. Uma das medidas do governo Itamar Franco, em 1994, foi a promoção do debate acerca do Plano Decenal de Educação para todos, envolvendo os estados e municípios na criação de seus próprios planos. Convém ressaltar que, apesar do discurso aparentar um viés para a democracia, os debates e a agenda educacional continuam nas mãos dos organismos internacionais, uma vez que são eles que fornecem a agenda e a pauta para essas discussões em nível internacional.

Do ponto de vista econômico o governo Itamar Franco é lembrado como sendo o que implementou o Plano Real, sob a coordenação de Fernando Henrique Cardoso, então Ministro da Fazenda no período, e que também implementou uma rígida política econômica de contenção de gastos públicos e a aceleração das privatizações. Vieira & Farias (2007, p. 164) afirma que o documento geral de planejamento do governo Itamar, denominado Diretrizes de Ação Governamental, é divulgado em janeiro de 1993. O documento setorial para educação, Linhas Programáticas da Educação Brasileira – 1993/94, é de agosto do mesmo ano.

As diretrizes do governo Itamar Franco, em relação às políticas educacionais, segundo Vieira & Farias (2007, p. 165) são apresentados com clareza num documento chamado “Educação no Brasil: situação e perspectivas”, publicado em 1993:

[...] o Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA) e a Descentralização. O lema é “Educação para a Cidadania” e a meta: Boa Escola para Todos. Como “políticas básicas”, o Ministério propõe sete grandes linhas de ação: universalizar com qualidade; a pedagogia da atenção integral; desenvolvimento da educação tecnológica; extensão da escolaridade no segundo grau; qualidade para a graduação; consolidação da pós-graduação; e prevenção contra os riscos da modernidade. VIEIRA & FARIAS, 2007, p. 165)

Durante o governo Itamar, ocasionada por intenso processo de mobilização nacional, em um momento histórico na qual a proposição democrática e participativa

era o carro chefe para as grandes conquistas pós ditadura militar, as tentativas de retomada da definição da política educacional, ocorre em dois momentos chaves. O primeiro inicia-se com os debates acerca da elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, que se desdobra em planos decenais de educação elaborados pelos estados e municípios. O segundo, expressa-se através da Conferência Nacional de Educação para Todos, que se revela estar em sintonia com a agenda de organismos internacionais (VIEIRA & FARIAS, 2007).

Desta medida para a elaboração do Plano Decenal, realizado na Conferência Nacional de Educação para Todos em Brasília no ano de 1994, nasceu o Pacto pela Valorização do Magistério e Qualidade da Educação, marco importante para enfrentar a questão da qualidade do ensino.

1.5.4 Governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002)

Fernando Henrique Cardoso (FHC) toma posse em seu primeiro mandato em 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1998 e o segundo mandato que se inicia em 01 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2002, a partir de um governo que inicia de forma bastante nebulosa (primeiro mandato), vai deixando claro seu projeto para educação. Suas primeiras ideias estão expressas no documento de campanha Mãos à obra, onde a educação é apresentada como uma das cinco prioridades do governo. Em 1995 é elaborado o documento Planejamento político-estratégico – 1995/1998, anunciando o que viria a ser a política educacional do período, mas foi apenas em 1996 que houve uma explicitação dos rumos da política educacional.

De início, o governo se empenhou na aprovação pelo Congresso da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, modificando artigos do capítulo da educação da Constituição Federal e dando nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADTC). Essas alterações visam permitir a intervenção da União nos estados que não estejam aplicando, na educação, o valor mínimo exigido por lei; rever o dever do estado em relação à oferta o ensino fundamental definindo as responsabilidades das diferentes esferas do Poder Público em relação à oferta do ensino; detalha os recursos a serem aplicados pela União na erradicação do analfabetismo e na manutenção do ensino fundamental; e, prevê a criação de fundo para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério. (VIEIRA & FARIAS, 2007, p. 166)

A redemocratização do Brasil e a Constituição de 1988 trouxeram no seu bojo a necessidade de garantir novos direitos educacionais, o que se efetiva com a mudança do marco legal. Ora, após cinco anos de tramitação e 1.300 emendas na Câmara dos Deputados, nasce a terceira LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação do Brasil, sob a relatoria do senador Darcy Ribeiro, sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 20 de dezembro de 1996 através da Lei nº 9.394/1996, em vigor até os dias atuais com as principais garantias:

- ✓ Inclusão da educação infantil como primeira etapa da educação básica;
- ✓ Ensino fundamental de 8 anos obrigatório e gratuito;
- ✓ Carga horária mínima de 200 dias letivos ou 800 horas;
- ✓ Criação do Plano Nacional de Educação (PNE);
- ✓ União deve gastar no mínimo 18% e, Estados e municípios, no mínimo de 25% de com o ensino público;
- ✓ Exigência de formação de nível superior para atuar na educação básica.

Em 24 de dezembro de 1996, é aprovada a Lei nº 9.424 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Vieira & Farias (2007, p. 169) destaca que:

Sob a gestão de Fernando Henrique Cardoso alguns programas federais permanentes são fortalecidos, consolidados e ampliados, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Outras ações deflagradas a partir de 1995 são: o Programa Dinheiro Direto na Escola; o Programa TV Escola; o Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO); e o Programa de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO) (VIEIRA & FARIAS, 2007, p. 169).

Apenas em 2001, entre marchas, contramarchas, mesclado acalorado debate, no segundo mandato do governo de FHC é que foi sancionada a Lei nº 10172 que trata do PNE – Plano Nacional de Educação, previsto na Constituição de 1988 e na LDB de 1996, apontando metas a serem alcançados entre os anos de 2001 a 2010,

No entanto, segundo Jacomeli (2011, p. 125), “toda essa agenda proposta para a política educacional brasileira do período explicita o compromisso do governo FHC com as determinações do Banco Mundial” com características neoliberais, atendendo dessa forma as exigências de organismos internacionais, a partir de dois princípios: a desregulamentação dos mercados e a privatização dos serviços, com o projeto de

educação construído sob a lógica de mercado, sendo difundido o pensamento pedagógico empresarial, com suporte e orientações de agências nacionais, internacionais e regionais.

1.5.5 Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2010)

No governo Lula (2003-2010), as políticas educacionais propostas no governo FHC tiveram continuidade, a partir de um governo mais aberto e comprometido com as demandas das classes sociais. Quanto à economia o governo continuou mantendo taxas de juros altas sob a justificativa de manter o controle da inflação, o processo de privatização foi barrado, havendo o fortalecimento das empresas estatais, realizando investimentos e pesquisa. Neste governo, ainda, foi criada condições para que muitas pessoas saíssem da situação de miséria social em que se encontravam.

Na educação, apesar de que a política educacional continuasse sendo orientada pelas legislações educacionais do governo de FHC, no governo Lula houve o esforço coletivo de vários Ministérios, em torno do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento, que segundo Saviani (2007, p. 1233):

Entre as ações que incidem globalmente sobre a educação básica situam-se o “FUNDEB”, o “Plano de Metas do PDE-IDEB”, duas ações dirigidas à questão docente (“Piso do Magistério” e “Formação”), complementadas pelos programas de apoio “Transporte Escolar”, “Luz para Todos”, “Saúde nas Escolas”, “Guias de tecnologias”, “Censo pela Internet”, “Mais educação”, “Coleção Educadores” e “Inclusão Digital”. (SAVIANI, 2007, p. 1233)

Outras três ações de apoio ao desenvolvimento da educação básica foram lançadas após os programas instituídos por ocasião do lançamento do PDE: “Conteúdos Educacionais”, “Livre do Analfabetismo” e “PDE – Escola”. (SAVIANI, 2007).

Destaque-se, ainda, que houve a expansão do sistema de ensino superior; a ampliação do ENEM; as modificações do ENADE; a criação do piso nacional do magistério; a reorganização do FUNDEF (agora FUNDEB); a transformação e reorganização dos programas assistenciais no programa Bolsa Família (que englobou a bolsa escola e manteve o controle da frequência como pré-requisito assistencial), dentre vários outros programas e projetos.

No dois mandatos do governo Lula (2003 - 2010), houve iniciativas importantes no campo das políticas educacionais, no entanto de acordo com a Campanha

Nacional pelo Direito à Educação, foi cumprido apenas um terço das metas e acrescenta que a maior falha deste governo foi não ter empreendido um aumento significativo de recursos na educação. (OLIVEIRA *et al.*, 2016)

1.5.6 Governo Dilma Rousseff (2011 – 2016)

Dilma eleita para seu primeiro mandato (2011 – 2014), deu continuidade à política educacional do governo Lula, efetuando alterações pontuais na LDB, tais como a oferta de educação superior para os povos indígenas (Lei n. 12.416, de 09 de junho de 2011), incluindo também nos currículos do ensino fundamental e médio componentes de proteção e defesa civil e educação ambiental (Lei n. 12.608 de 2012), entre outras de menor alcance. Além dessas medidas pontuais, cabe destaque dois pontos de grande importância e amplitude, o primeiro é o de ajustar a educação nacional ao disposto na Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009, ampliando a educação obrigatória para a faixa etária dos 4 aos 17 anos, modificando diversos dispositivos da LDB, conseqüentemente abrangendo desde a pré-escola, ensino fundamental até o ensino médio. O segundo ponto de destaque é a criação do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso Ensino Tecnológico e Emprego, considerado a medida mais significativa desse primeiro mandato de Dilma (SAVIANI, 2018, p. 300)

Segundo Saviani (2018, p. 301) o PRONATEC:

[...] foi instituído em 26 de outubro de 2011 mediante a sanção da Lei n. 12.513 pela presidenta Dilma Rousseff, tendo como objetivo oferecer cursos de educação profissional e tecnológica para a população, de forma gratuita, para trabalhadores, estudantes e pessoas em vulnerabilidade social, com direito a auxílio alimentação, auxílio transporte e material escolar. Para tanto se propôs a expandir a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) prevendo uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, destacando-se: Bolsa-Formação; Fundo de Financiamento Estudantil Técnico (Fies Técnico); Rede e-Tec Brasil; Brasil Profissionalizado; Redes Estaduais de EPT; Rede Federal de EPT. (SAVIANI, 2018, p. 301)

Durante o primeiro governo de Dilma, houve a expansão da Rede e-Tec Brasil, ampliando a oferta de cursos a distância em centenas de polos pelo país inteiro, também houve a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em todos os estados brasileiros, passando de 140 *campi* em 2002 para 562 até o ano de 2014 (SAVIANI, 2018, p. 301)

O primeiro mandato de Dilma se encerrou no final de 2014 com a importante aprovação do Plano Nacional de Educação através da Lei n. 13.005, de 25 de junho, incorporando a meta de 10% do PIB para a educação, reivindicada desde a década de 1980 por ocasião da Constituinte, bem como a destinação de parcela dos recursos do pré-sal para a educação, no entanto, argumenta Saviani (2018, p.302) que: “sobreviveu o golpe e estamos diante de um retrocesso não de anos, mas de décadas, incidindo sobre vários aspectos a começar pelo próprio Plano Nacional de Educação que, com a instalação do governo ilegítimo, antipopular e antinacional, resultou totalmente inviabilizado.” (SAVIANI, 2018, p. 302)

Dilma inicia seu segundo mandato (2015 – 2018) em meio a uma série de problemas políticos, e já no final de seu primeiro ano de segundo mandato enfrenta o processo de *impeachment* que teve início em 2 de dezembro de 2015, em denúncia por crime de responsabilidade, processo que se encerrou no dia 31 de agosto de 2016, resultando na cassação do mandato de Dilma.

1.5.7 Governo Michel Temer (2016 – 2018)

Por ocasião do afastamento de Dilma no dia 02 de dezembro de 2015, Michel Temer assume o governo interinamente até o encerramento do processo de *impeachment* em 31 de agosto de 2016 quando assume definitivamente o governo, durante o período de governo de Temer, começam a desabar algumas das políticas implantadas por Lula e Dilma, a começar pelo Plano Nacional de Educação tem vigência até o ano de 2024, no entanto em razão do *impeachment* de Dilma, várias metas já venceram sem que fossem atingidas e muitas outras que deveriam ser atingidas até o ano de 2024, se tornaram inviabilizadas pela aprovação da chamada “PEC DA MORTE” que congela gastos públicos por 20 anos, a Emenda Constitucional 95 foi promulgada pelo Congresso Nacional no dia 15 de dezembro de 2016.

Conforme menciona Saviani (2018, p. 302):

Mas além da inviabilização das metas do PNE, outras medidas vêm neutralizando os limitados avanços dos governos Lula e Dilma. Retomando o espírito autoritário vigente na ditadura militar, o governo golpista baixou a reforma do ensino médio mediante Medida Provisória. Como responsáveis pelo Ensino Médio, conforme dispõe a LDB em vigor, os estados e o Distrito Federal deveriam ser consultados sobre a proposta de reforma desse nível de ensino. No entanto, nem mesmo foram informados, sendo surpreendidos com a entrada em vigor da referida reforma uma vez que, sendo baixada por

medida provisória, passou a valer imediatamente após sua promulgação. (SAVIANI, 2018, p. 302)

Dessa forma o governo segue desrespeitando o cumprimento da legislação educacional promovendo uma brutal modificação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação.

A medida provisória que reforma o ensino médio recebeu duras críticas provenientes do Fórum Nacional de Educação, dos Conselhos e Secretarias estaduais de educação, bem como de diversas entidades representativas dos profissionais da educação, no entanto o governo continuava determinado a cumprir sua missão de desmonte, ignorando as críticas recebidas implementando uma política autoritária que segundo Saviani (2018, p. 303), encaminhando o:

[...] famigerado projeto “escola sem partido” que, proclamando a neutralidade da educação diante da política, busca estimular o idealismo dos professores fazendo-os acreditar na autonomia da educação em face da política, o que os fará atingir o resultado inverso ao que estão buscando: em lugar de preparar seus alunos para atuar de forma autônoma e crítica na sociedade, estarão formando para ajustá-los à ordem existente e aceitar as condições de dominação às quais estão submetidos. (SAVIANI, 2018, p. 303)

As reformas educacionais privatistas presentes historicamente na educação pública brasileira impostas à sociedade brasileira durante o governo Temer, apontam novos rumos ampliando as ações de empresas privadas cada vez mais associadas aos interesses do capital financeiro internacional.

Conforme argumentam Silva & Mei (2018, p. 289)

O fim da destinação dos recursos do pré-sal para educação, o congelamento dos investimentos sociais por 20 anos, a implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), o projeto “Escola Sem Partido”, a reforma do ensino médio são apenas diferentes frentes de desconstrução do ideal de uma escola pública, laica, gratuita e de qualidade, no horizonte da educação brasileira, pelo menos desde a publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, no ano de 1932. (SILVA & MEI, 2018, p. 289)

Dessa maneira, reiniciando uma profunda onda de desmonte da educação, a começar pelo forte propósito do governo, quando intensificou esforços para a ampliação do processo de privatização e terceirização, buscando ofertar uma educação voltada ao atendimento das necessidades do mercado capitalista.

1.5.8 Governo Jair Messias Bolsonaro (2019 ...)

Em 01 de janeiro de 2019 Jair Messias Bolsonaro toma posse como presidente da República, eleito na expectativa popular de moralização do Brasil, um político que se diz conservador e nacionalista, mas com algumas contradições entre sua prática e o seu discurso.

Este primeiro ano do governo Bolsonaro está sendo marcado por uma série de erros e desencontros na área educacional, que nas promessas de campanha seria prioritária em sua gestão, o que se tem presenciado é um corte bilionário de gastos públicos, motivando grandes protestos de rua já nos poucos meses de governo. Segundo a pesquisa do CNI/IBOPE divulgada pelo Correio Braziliense de 27 de junho de 2019:

A Educação foi a área que mais pesou na queda da avaliação do governo Jair Bolsonaro entre abril e junho, mostra pesquisa feita pelo Ibope e divulgada nesta quinta-feira (27/6), pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O percentual de pessoas que desaprova a atuação do governo no setor aumentou de 44% para 54% no período. A aprovação, por outro lado, caiu de 51% para 42%. (Correio Braziliense, 2019, on-line)

Essa avaliação negativa acontece em razão do bloqueio orçamentário nas universidades federais e as manifestações de rua em protesto contra o governo, segundo matéria divulgada na BBC News Brasil "A educação, que antes era a segunda área mais bem avaliada da gestão, caiu para a quinta" (BBC News Brasil, 2019, on-line)

Dentre as diversas proposta para a educação, se destacam duas propostas novas, uma delas é um projeto de lei que dispõe sobre a educação domiciliar e o decreto presidencial de 9.765 de 11 de abril de 2019 que institui a Política Nacional de Alfabetização, propostas essas que segundo Prata (2019, on-line):

De acordo com especialistas ouvidos pelo Estado, as duas propostas para a educação estão alinhadas com as ideias defendidas por Bolsonaro durante a campanha eleitoral. Contudo, segundo eles, não são o bastante para superar os desafios do ensino no país. (PRATA, 2019, on-line)

Também está acontecendo esforços concentrados nos trabalhos de mobilização política em torno da aprovação do Projeto Escola Sem Partido, esse "novo" projeto do Escola Sem Partido é uma derivação do Escola sem Partido, criado no Brasil em 2004 o movimento político foi liderado em todo país pelo Advogado

Miguel Nagib, sob a alegação de estarem representando pais e estudantes contrários à "doutrinação ideológica" no interior das escolas. A nova versão do projeto, agora assinada pela deputada Federal Bia Kicis, renasce com pequenas alterações em relação ao programa de 2004.

O projeto Escola sem partido, ficou sem formalização em razão do contingenciamento e as mudanças repentinas de ministros da educação, nesses primeiros seis meses do governo Bolsonaro, acontece a troca de dois ministros e muitas outras trocas em cargos técnicos, Ricardo Vélez Rodríguez foi o primeiro ministro a comandar a pasta, demitido em 08 de abril em meio a várias disputas entre diferentes alas dentro do MEC, alguns críticos afirmam que o ministério da Educação estava dividido entre ideólogos ligados a Olavo de Carvalho, militares e técnicos, mas o que de fato ocasionou a queda do ministro Vélez foi a sucessão de diversas medidas polêmicas. Segundo a BBC News Brasil (2019, on-line):

As principais delas: Vélez havia pedido que escolas filmassem os alunos cantando o hino nacional, mas voltou atrás quando veio à tona que ele não tinha autorização parental para ISSO; ele também defendeu, em entrevista ao jornal Valor Econômico, revisar os livros didáticos para mudar a forma como eles retratam o golpe de 1964 e a ditadura militar. (BBC News Brasil, 2019, on-line)

Com a queda de Vélez, Abraham Weintraub é o segundo ministro a comandar o MEC desde o início do governo, também tem encontrado muitas dificuldades à frente do ministério, tendo em vista seu posicionamento agressivo se envolvendo em diversas controvérsias.

Nesse primeiro ano de gestão, tudo indica que Bolsonaro governará para os interesses do mercado, adotando uma política neoliberal, sinalizando que o governo está novamente a serviço do capital e das organizações internacionais, dando continuidade ao trabalho iniciado por Temer em rumo ao aceleramento do desmonte da educação.

1.6 POLITICAS EDUCACIONAIS NO PARANÁ

1.6.1 Governo Jaime Lerner (1995-2002)

A partir de 1990, os governos começam a definir uma política educacional para o Paraná. No governo de Jaime Lerner (1995-2002) foi instituída a Universidade do Professor criada em 1996, com a parte administrativa instalada na cidade de Curitiba

e a parte de formação continuada instalada em Faxinal do Céu, onde eram realizados eventos de capacitação e aprimoramento dos professores da rede estadual de ensino do estado do Paraná. O Centro de capacitação de Faxinal do Céu foi considerado um dos mais importantes projetos criados por Lerner em sua gestão.

Diante da relevância atingida pela Universidade do Professor, na época com muito cursos ofertados para um grande número de professores, implicando na transmissão de uma nova concepção de escola, de aluno, de professor, de ensino aprendizagem, apresentando conceitos que auxiliaram nas atividades diárias como educadores, além da oportunidade de contato com outros professores para troca de experiências entre os profissionais. Esta proposta foi entendida como um grande sucesso.

Segundo Moreira (2016, p. 3):

A estratégia de execução dos eventos em Faxinal do Céu, permite a participação simultânea de grande número de professores – 960 por evento; a troca de experiências entre os profissionais; e o contato com os melhores expoentes nacionais e internacionais dessas áreas. Os demais professores do sistema público de ensino são capacitados pelo método de multiplicação: professores selecionados nos seminários têm a responsabilidade de ‘multiplicar’ aos colegas de sua região, os conteúdos apreendidos (MOREIRA, 2016, p. 3).

O método da multiplicação utilizado no modelo, incumbia ao professor a tarefa de disseminar para os colegas o conhecimento que havia aprendido naqueles cursos, atingindo assim, toda a rede estadual de ensino. Contudo, a partir do ano de 2000 essa estratégia deixou de ser adotada e o programa deixou de ser ofertado.

Toda a organização dos eventos realizados na Universidade do Professor, durante o período de 1995 – 1998 aconteceram com participação de empresas privadas, conforme argumenta Rech (2001, p. 293):

As empresas que empreenderam os trabalhos em Faxinal do Céu foram, respectivamente, o *Centro de Educação Gerencial Avançada*, empresa sediada em Petrópolis, no Rio de Janeiro, de propriedade de Arthur Pereira e Oliveira Filho e a *Luna & Associados, Consultoria de Empresas S/C Ltda.*, de propriedade de um empresário argentino, Jesus Luna, A primeira empresa desenvolveu o *Seminário de Educação Avançada* e segunda os *Seminários de Atualização e Motivação*. (RECH, 2001, p. 293).

A privatização da Formação Docente implantada de forma inesperada no governo Lerner, e dentro dos ideais neoliberais com discursos focados na eficiência e

busca pela excelência, enfatizando prioritariamente o privado ao invés do público, movimentando-se em sentido paralelo com a privatização.

A Universidade do Professor teve como principal objetivo a capacitação de professores, diretores, funcionários administrativos e equipes pedagógicas, ofertando cursos, seminários e grupos de estudos, nesse sentido Rech (2001, p. 293) assegura que:

As polêmicas em torno desses seminários centraram-se na presença de empresas privadas no campo da formação docente, em detrimento das universidades, incluídas as estaduais, administradas pelo próprio estado, na transferência de recursos públicos para essas empresas e no questionamento a respeito da competência destas mesmas empresas, para atuarem na especificidade do campo da formação continuada dos professores. (RECH, 2001, p. 293)

Essas empresas privadas passaram então a ocupar lugar de destaque, desconsiderando inclusive o conhecimento produzido nas universidades estaduais paranaenses administradas pelo próprio estado, configurando a existência de um conjunto de políticas educacionais hegemônicas, deixando clara e evidente uma política neoliberal cumprindo uma agenda ou conforme recomendações do Banco Mundial.

Nadal (2007, p. 4) apresenta críticas às políticas educacionais para formação continuada implementadas neste governo, e aponta:

O financiamento de programas educacionais com verbas do Banco Mundial, a terceirização da educação via ausência de concursos públicos para professores e servidores, a intensificação da busca pela elevação dos índices de aprovação e conclusão escola com foco estatístico, a extinção de modalidades profissionalizantes em nível médio, a adoção de educação aberta e a distância para formação de professores em nível superior e o estabelecimento de um centro para formação continuada (a "Universidade do Professor") foram algumas das políticas educacionais desenvolvidas na gestão Lerner (1995-1998; 1999-2002) fortemente combatidas pelo do governo Requião (NADAL, 2007, p.4).

As políticas Educacionais no governo Lerner foram direcionadas através do predomínio da visão de um governo neoliberal buscando despublicizar a educação, transferindo-a para a iniciativa privada, governo esse que segundo Sapelli (2003, p. 2) foi caracterizado "[...] principalmente pela redefinição do papel do Estado, da função social da Escola e pelo acirramento da defesa dos interesses do capital."

1.6.2 Governo Roberto Requião (2003-2010)

As políticas Educacionais no governo Requião aproveitam um importante momento histórico, contextualizado no processo eleitoral de 2002, seja com a vitória de Requião ao governo do Paraná, seja com a vitória de Lula à presidência, o que criou condições para uma guinada no modelo de políticas públicas. Os dois eleitos, Lula para Presidente e Requião para Governador do estado do Paraná, possuíam em seus discursos propostas de transformações sociais, “[...] nas suas respectivas plataformas, levantaram a bandeira da educação como direito de todos e dever do Estado” (ALMEIDA, 2006, p. 159). No governo do Paraná Requião denunciava as políticas implantadas pelo governo antecessor, considerando-as como sendo políticas a serviço do capital e submissa a organismos internacionais. (NADAL, 2008, p. 03)

Buscando contornar o quadro, no governo Requião foram estabelecidos alguns princípios, como: educação como direito do cidadão; universalização do ensino; escola pública, gratuita e de qualidade; combate ao analfabetismo; apoio à diversidade cultural; organização coletiva do trabalho e gestão democrática. (PARANÁ, 2010, p. 13)

Também foram dados novos contornos para a concepção de formação continuada, perpassando os seguintes eixos, conforme detalha Possi (2012)

[...] o reconhecimento dos professores como produtores de saberes sobre o ensino aprendizagem; organização de um programa de formação continuada atento às reais necessidades de enfrentamento dos problemas, ainda presentes na Educação Básica; superação do modelo de formação continuada de professores concebida de forma homogênea, fragmentada e descontínua; organização de um programa de formação continuada integrado com as Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná; criação de condições efetivas, no interior da escola, para o debate e promoção de espaços para a construção coletiva do saber; consolidação de espaços de discussão teórico-práticas, utilizando-se de suporte tecnológico que permitam a interação entre os professores [...]. (POSSI, 2012, p. 84-85).

Era a busca por uma escola viva e que a partilha da experiência fosse capaz de conduzir a uma nova práxis, a partir da criação de espaço no interior da escola para o debate e a construção coletiva utilizando-se do suporte tecnológico capaz de promover a interação entre os professores.

As políticas educacionais passam a ser pensadas de forma coletiva, objetivando atender aos anseios da sociedade. Nesse sentido Nadal (2007) comenta:

Quando contemplada nas ações do Plano Estadual de Educação, a formação contínua dos professores é projetada por meio de cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu), participação em eventos de intercâmbio profissional da área, vinculada à IES públicas paranaenses e no coletivo escolar (NADAL, 2007, p. 6).

Este Plano Estadual de Educação, de 2003, foi criado com o propósito de orientar as políticas públicas no Paraná, por um período de dez anos, e, ainda segundo Nadal (2007):

O PEE explicita uma visão articulada da formação de professores, pois a situa em paralelo a outra dimensão constitutiva do desenvolvimento profissional: a carreira e a remuneração salarial, configurando-os como fatores de valorização. A articulação também se mostra, num primeiro momento, quando a valorização docente é apresentada ao lado da gestão democrática do sistema estadual de educação, do financiamento da educação e do acompanhamento e avaliação do plano estadual de educação. (NADAL, 2007, p. 05).

Ainda articulado ao PEE, em 2004, foi criada a Coordenação de Capacitação dos Profissionais da Educação, estabelecendo também o conselho de capacitação, para organizar o processo de formação continuada dos professores da rede estadual. Nadal (2007) argumenta que tal documento norteador:

[...] prevê que por meio da Coordenação de Capacitação seja elaborado, anualmente, um plano de capacitação com projetos oriundos das instâncias pertencentes à SEED (departamentos, coordenações, grupos setoriais, FUNDEPAR, CETEPAR e Paraná Esporte) ou a ela diretamente ligadas (como o Núcleo Regional de Ensino). As propostas serão analisadas e aprovadas pelo Conselho de Capacitação (composto por membros pertencentes às instâncias da SEED), financiadas pelas instâncias do Estado e certificadas pela Coordenação de Capacitação. (NADAL, 2007, p. 07).

Em 2003, início do Governo Requião, com o objetivo de valorizar a educação no estado do Paraná, iniciam-se as discussões acerca da criação do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE. No ano 2004 o governo Requião Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, através da Lei Complementar 103 de 15 de Março de 2004. No ano de 2006 houve a implantação do PDE e através de parceria entre a rede de Ensino Básico e as Instituições de Ensino Superior, teve início em 2007 os estudos da primeira turma do PDE, em total consonância com o disposto no Plano de Carreira do Professor aprovado em 2004 e no Plano Estadual de Educação consolidado no ano de 2005 que definiu “[...] a formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação não pode ser tratada de forma isolada. É necessário compreendê-la no conjunto das relações

sociais e nos embates que se travam no plano estrutural e conjuntural da sociedade” (PEE/PR, 2005, p. 71). Em 2010 o PDE torna-se um Programa do estado do Paraná pela Lei Complementar nº 130, de 14 de julho de 2010 instaurando uma nova política de Formação Continuada, proporcionando aos professores da rede pública estadual de ensino básico, capacitação sobre os pressupostos teórico metodológicos da educação do Paraná e também oportunizando a promoção do professor para o nível III da carreira, conforme previsto no "Plano de carreira do magistério estadual" aprovado em 2004.

1.6.3 Governo Carlos Alberto Richa (2011 – 2018)

Para compreender melhor a política desenvolvida no Governo Beto Richa, é necessária uma viagem no tempo e chegar até o período governado por Jaime Lerner, quando as políticas públicas eram elaboradas de acordo com os direcionamentos dos organismos internacionais, e consentidas pelas lideranças nacionais e estaduais, termos como globalização, competição, flexibilização, inovação, descentralização, participação, autonomia se complementam numa reforma do estado em toda sua plenitude e amplitude. O estado deixa de ser o produtor de bens e serviços, transferindo essas atribuições para a iniciativa privada, através da publicização, pois o estado precisava ser mais eficiente, diminuindo os gastos públicos e estimular o desenvolvimento do mercado e também atender a demanda social de forma eficiente. A palavra de ordem era unir forças, dividir responsabilidades para resolver as fragilidades do estado e prosperar economicamente.

A gestão Beto Richa, de início, trouxe em seu bojo vários direcionamentos do Banco Mundial que estavam presentes na concepção política e nos encaminhamentos do governo de Jaime Lerner. De fato, foi uma retomada das políticas educacionais voltadas para a centralidade da educação básica e da qualidade da gestão. De certo, nesses dois governos, Jaime Lerner e Beto Richa, a concepção de Estado se justapõem a concepção liberal e mercadológica indicado por organismos internacionais. Mais ainda, no governo Beto Richa a gestão educacional se constituiu em uma revisão da teoria da competências e habilidades e da gestão compartilhada, para dar lugar a gestão de resultados.

Em seu plano de governo Beto Richa apresentou para a sociedade a necessidade de alinhamento e integração entre governo e sociedade. Era necessário convergência e sinergia, unir forças e dividir responsabilidades atribuindo a cada

sujeito a necessidade de cada um fazer a sua parte para o desenvolvimento social e econômico do Paraná. Nessa perspectiva na gestão educacional se faz necessária o convencimento da sociedade a participar da gestão através das instâncias colegiadas, que são incentivadas e estimuladas a participar, dentro das escolas, assumindo a responsabilidade do estado nas benfeitorias escolares e na obtenção de mais recursos. Sousa (2013, p. 98) argumenta, pois, que "a ideia do 'empoderamento' (empowerment), da cooperação, da responsabilização, das parcerias, está presente como estratégia central desse governo." (SOUSA, 2013, p. 98)

O governo Beto Richa foi, então, um governo de muitas críticas ao governo Requião, e se alinhou aos ditames do Banco Mundial na Reforma do Estado no Brasil, aplicando uma dura política de cortes de gastos públicos, redução da burocracia, descentralização, enfatizando as parcerias público privadas (PPP), instituída através da Lei Estadual nº 17.046, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.272, imperando, segundo Sousa (2013, p.100):

"[...] o favorecimento do setor privado ao invés de ampliar os serviços públicos do estado. Além disso, uma cobrança excessiva pela modernização em todas as áreas para se obter a redução dos custos e os melhores resultados, o pressuposto é a transferência de responsabilidades e a culpabilização dos sujeitos que não cumprirem as metas propostas." (SOUSA, 2013, p. 100)

Na educação, a ideia de descentralização voltada para uma gestão de resultados, envolvendo a participação sociedade e da família de modo a assumir responsabilidades, foi criado o programa "Pais Presentes na Escola", lançado na semana pedagógica de 2012, segundo Sousa (2013, p. 102):

"[...] visa fortalecer todas as oportunidades de contato com os pais para a construção e a troca de informações sobre objetivos, resultados, problemas e questões pedagógicas que envolvem o cotidiano escolar, estabelecendo uma relação de parceria e corresponsabilidade pela melhoria da qualidade da educação (SOUSA, 2013, p. 102)"

O conteúdo do portal é uma ideia voltada para vigilância e controle das escolas na busca de resultados centrados na educação básica e na qualidade da gestão.

Fato é que no primeiro mandato de Beto Richa (2011-2014) a proposta, conforme citado por Sousa (2013), era a implementação de uma política contemplando ações de elevação da qualidade do processo de ensino aprendizagem; valorização dos profissionais do magistério e trabalhadores da educação; expansão

da oferta da educação básica; garantia de elevado nível na gestão da educação melhorando as ações pedagógicas; consolidação do regime de colaboração com os municípios e estimular a integração da escola com a comunidade.

Sendo assim, foram criadas pelos profissionais da educação, expectativas otimistas em relação ao modelo proposto em seu plano de governo para a educação. Nesse primeiro mandato a educação foi comandada pelo então vice-governador Flávio Arns que assume a SEED propondo um diálogo aberto e permanente com os professores, descentralização dos recursos, educação integral nas escolas, a criação de contraturno e de transporte escolar, a criação do bolsa-auxílio, a adequada acessibilidade para o atendimento às pessoas com deficiência e inclusão de escolas especiais, configurando-se em uma política de maior participação da comunidade escolar.

Com o passar dos meses e já no final do primeiro mandato, as políticas educacionais implementadas pelo governo vão se revelando ineficientes no tocante a melhoria na qualidade da Educação, diante do perfil de um governo a serviço de organismos internacionais e voltado para o corte de investimentos, sempre argumentando a necessidade de contenção de despesas, adotando uma linha de gestão com forte direcionamento para o mercado. Já em final do primeiro mandato, uma série de ações contrárias aos interesses dos profissionais da educação começa a ser posta em prática.

Os ataques de Beto Richa à Educação acontecem de forma mais intensa ao final do primeiro mandato e início do segundo mandato. Ainda em 2014, o governo segue anunciando o fechamento de turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Educação do Campo e de aldeias indígenas, também apresentou projeto suspendendo a eleição das direções de escolas que deveria ocorrer ainda em 2014, colocando, assim, a gestão democrática em risco. O ano de 2015 entrou para a história, de todo o país, como sendo o "ano do massacre", pois foi nesse ano que o Governo Beto Richa, por uma série de ataques aos direitos dos Profissionais da Educação, no dia 12 de fevereiro mais de 50 mil trabalhadores (as) manifestaram indignação com as ações do governo.

Segundo a APP Sindicato (2018, on-line)

Em abril, a tônica – de todos(as) os(as) servidores(as) – foi a da resistência. Descumprindo os compromissos assumidos após a greve de fevereiro, o governo encaminha, novamente a Alep, projeto que tramitou em regime de urgência propondo mudanças na previdência. Em Londrina, em outra assembleia histórica, a categoria decide retomar a greve. O governo protagonizou um dos episódios mais execráveis do Paraná: o ataque aos(às) trabalhadores(as) que ficou conhecido como o Massacre do dia 29 de Abril. (APP SINDICATO, 2018, on-line)

Ao final do seu mandato, em 2018, Beto Richa deixa o governo para concorrer a uma vaga no senado, com um histórico catastrófico de uma série de medidas impopulares para os profissionais da educação, dentre muitas outras, faço menção a situação do PDE, objeto do presente estudo, que deixa de ser ofertado nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, que já em 2013, em seu primeiro mandato de governo havia a intenção de reformulação do PDE sob o argumento, segundo Sousa (2013, p. 137) de:

[...] reformulação do conteúdo e das modalidades do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que incluirá a realização de uma avaliação qualitativa do PDE propondo ajustes e melhorias, além de realizar uma avaliação comparativa de outros países e Estados do Brasil com programas similares [...] (SOUSA, 2013, p. 137).

Essa tentativa de avaliação nunca aconteceu, e no dia 04 de setembro de 2017, já em seu segundo mandato, foi publicada no Portal Educacional do Estado do Paraná a notícia:

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) informa que está aberta, até 30 de setembro de 2017, a Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI nº 05/2017 para contratação de empresa com o objetivo de avaliar as Internalidades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE. (PARANÁ, 2017, on-line)

A Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI nº 05/2017, era direcionada às empresas de Consultoria em projeto financiado pelo BIRD para avaliar as internalidades do Programa de Desenvolvimento da Educacional – PDE na oferta de formação continuada aos professores da educação básica da rede pública estadual do Paraná, para atender ao acordo de empréstimo nº 8201-BR, empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que objetiva financiar o Projeto multissetorial para o desenvolvimento do Paraná.

1.6.4 Governo Maria Aparecida Borghetti (2018)

Cida Borghetti assume o governo do Paraná em abril de 2018, enfrentando uma das maiores crises da educação deixada por Beto Richa. Como exemplo, a política salarial de Beto Richa e Cida Borghetti seguiu na mesma linha do governo Federal de Michel Temer, nesse modelo de desvalorização e descumprimento da Lei 15.512 que estipula para todo o dia 1º de maio a aplicação do reajuste anual aos profissionais da educação do Paraná, acumulando uma defasagem salarial de aproximadamente 12% num período de três anos, sem o pagamento da data base, visto que o último reajuste foi em janeiro de 2016. Cida Borghetti finaliza o governo aplicando mais um golpe nos profissionais da educação, por medo do desgaste que sua imagem sofreria, volta atrás seguindo a política de Richa que consiste em arrochar o salário dos servidores se recusando a conceder o aumento de 2,76% que já havia sido negociado com o Fórum Estadual dos Servidores (FES).

Como se verifica, particularmente no segundo mandato de Beto Richa, completado por Cida Borghetti, há uma clara ação governamental de desvalorização da educação e desmonte das políticas públicas de valorização dos servidores públicos de modo geral e do magistério de modo mais específico. Mais do que resposta à conjuntura econômica, o que se tem é uma clara intenção de desvalorização do magistério como política de governo.

1.6.5 Governo Carlos Roberto Massa Júnior (2019 ...)

Em entrevista concedida ao portal G1 PR — Curitiba, publicada no dia 21/09/2018 08h59, durante a campanha eleitoral de Ratinho Junior para o governo do Paraná, nos planos de governo estão a implantação de vários programas importantes para a educação, tais como:

- **Escola Segura**, onde propõem trazer policias da reserva para ficar na porta de cada escola, objetivando oferecer segurança para o entorno das escolas;
- Proposta de cuidar **da nutrição dos alunos** com a oferta de três refeições por período, dando a falsa impressão de que conhece a realidade de grande parte das famílias;
- Proposta de **valorização dos professores** da rede Estadual através de qualificação permanente, retomando o **Programa de Desenvolvimento Educacional**
- **PDE** (Programa implantado no Governo Requião);

- Proposta de **manutenção das licenças-prêmios** aos professores;
- Proposta de implantação do **projeto ganhando o mundo**, em que os melhores alunos de escola pública vão fazer intercâmbio internacional nos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá ou Espanha, países de língua Inglesa ou Espanhola, possibilitando aos alunos aprenderem uma segunda língua e conhecer países de primeiro mundo para ajudar o Paraná a ser um estado de primeiro mundo também em algum momento;
- Proposta de implantação do **projeto ganhando o mundo professor**, onde os melhores professores vão fazer intercâmbio buscando novos métodos educacionais;
- Implantação de **melhorias das escolas**, através de reparos e modernização e melhorias no ambiente escolar. (Da saúde... G1 PR — Curitiba, 21/09/2018 08h59)

Para as Universidades Públicas, Ratinho Junior faz um discurso com a seguinte proposta:

“O ensino superior, as nossas universidades do estado do Paraná, é um patrimônio do paranaense. É um ativo que nós temos de importante, de pessoas intelectuais, preparadas, doutores, mestres que estão ali e que colaboram para o desenvolvimento do nosso estado.

Nós queremos modernizar ainda mais as nossas universidades, inclusive, convocando elas para que possam ajudar no desenvolvimento econômico, social e regional do nosso estado.

Nós vamos criar as agências regionais de desenvolvimento socioeconômico através das universidades e da sociedade civil organizada, para que nos ajudem a pensar o Paraná de forma regional, porque o Paraná é dividido em vários ‘Paraná’s’ dentro do nosso estado, cada um com a sua vocação cultural, econômica e assim por diante.

Incentivar para que as nossas universidades também possam fazer muito mais pesquisa aplicada do que pesquisa acadêmica, porque a pesquisa aplicada colabora muito também com o desenvolvimento econômico do nosso estado.

Vamos trabalhar, e esse é um tema que eu aceito discutir com os reitores das universidades, essa autonomia das universidades, inclusive, uma autonomia financeira. É um tema que eu gosto, acho que seria uma boa solução, inclusive, para modernizar as nossas universidades”. (Da saúde... G1 PR — Curitiba, 21/09/2018 08h59)

Ratinho Junior assume o governo do Paraná, e em seu primeiro mês de governo, dá início aos sucessivos ataques à Educação paranaense e uma das

primeiras medidas foi baixar um decreto contingenciando 20% do orçamento para 2019, nas áreas de Educação, saúde, segurança e infraestrutura. Conforme notícia divulgada no portal Brasil de Fato, Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2019 às 11:02. "O valor total é de R\$ 8,1 bilhões e entre as áreas mais afetadas estão Educação, com corte de 1,6 bilhão, [...]" justificando que a medida tomada é para garantir o equilíbrio fiscal do Paraná, objetivando manter a estabilidade econômica. (CALDAS, 2019, on-line)

No dia 25 de junho de 2019, Professores e funcionários públicos do estado do Paraná, iniciam a Greve Geral, paralisando as atividades para cobrar o governador Ratinho Junior sobre pagamento da reposição salarial, congelada há mais de três anos (desde 2016), acumulando uma defasagem salarial em mais de 17%.

O objetivo da paralisação é a obtenção de reajuste em pelo menos a recomposição da inflação dos últimos 12 meses, calculada em 4,66%, e protestar contra o Projeto de Lei Complementar 4/2019, que inviabiliza o pagamento de reposição salarial, promoções, progressões atingindo também o auxílio transporte e outras verbas indenizatórias.

Na Assembleia Geral Extraordinária do dia 13 de julho de 2019 os professores da rede estadual de ensino decidem pela suspensão da greve iniciada em 25 de junho, mantendo o estado de greve, com nova assembleia marcada para o dia 10 de agosto de 2019. No dia 12 de julho os Professores aprovam proposta de reajuste formalizada através do OF CIRC CEE/CC 47/2019 de 12 de julho de 2019 e suspendem greve, a proposta apresentada na sexta-feira (12), prevê 5,09% de reajuste salarial, sendo, 2% em janeiro de 2020, 1,5% em janeiro de 2021 e 1,5% em janeiro de 2022. Além do reajuste salarial, o acordo prevê também o pagamento de Auxílio-alimentação e auxílio-transporte, a partir de abril de 2019, e salário mínimo regional, a partir de fevereiro de 2019; Abertura ou Reativação de 8 (oito) polos de perícia no interior do Estado; Instituição de Comissão de Saúde entre o Fórum das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Estaduais – FES e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP; realização da Conferência Estadual de Saúde do Servidor; Retirada do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019; Realização de Concursos conforme anunciado anteriormente pelo Governador do Estado em coletiva de imprensa no dia 03 de julho de 2019. (APP Sindicato. 2019, on-line).

Os ataques de Ratinho Junior contra a Educação continuam, e já no final do ano de 2019, Professores e funcionários da educação anunciam nova greve em 02 dezembro, de acordo com Calebe (2019, on-line):

"A greve é contra a PEC da reforma da Previdência do Paraná e os projetos de lei que destroem a aposentadoria dos(as) servidores(as), em tramitação na Assembleia Legislativa (ALEP). O movimento em defesa da educação pública também é contra os ataques à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o fechamento de Ensino Médio noturno e a demissão de trabalhadores em regime temporário, os PSSs.

A paralisação dos educadores(as) busca, ainda, assegurar uma resolução de distribuição e aulas respeite direitos dos professores(as) e a organização e autonomia das escolas, ao contrário do documento que está sendo elaborado pela SEED. A quebra de compromisso do Governo Ratinho Junior em relação ao acordo para o fim da última greve e outras questões educacionais também estão na pauta." (CALEBE, 2019, on-line)

Os Servidores/as Estaduais são contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 16/2019 e os projetos de lei 855/2019 e 856/2019 que tratam do aumento de alíquotas, não preveem reajuste das aposentadorias e benefícios, e limitam o valor da aposentadoria complementar, a ocupação da ALEP aconteceu na tarde do dia 03 permanecendo até a manhã do dia 04 de dezembro, com o objetivo de exigir do governo a retirada da pauta da ALEP da referida PEC e das PL's. Durante a ocupação, a polícia militar é acionada e entram no interior da Alep, com hostilidade e ameaças, Ocasionalmente uma situação bastante tensa, resultando em um professor ferido e uma professora que foi hospitalizada, outras três pessoas foram atendidas pelas equipes de saúde por conta do spray de pimenta nos olhos. Por ocasião da ocupação, a ALEP suspendeu a sessão, e na madrugada do dia 04, com forte esquema de segurança e bloqueio da Polícia Militar nos arredores da Ópera de Arame onde aconteceu a votação, sem que fosse possível que os servidores pudessem acompanhar a sessão.

A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 16/2019, Emenda Constitucional - EC Promulgada Nº 45 de 2019 Publicada no Diário Oficial Nº 1866 de 5/12/2019, alterando os arts. 35 e 129 da Constituição do Estado do Paraná, que trata do regime próprio de previdência social dos servidores do estado do Paraná.

O PROJETO DE LEI 855/2019 transformado em Lei Sancionada Nº 20083 de 2019 Publicada no Diário Oficial Nº 10587 de 18/12/2019, que altera dispositivo da Lei nº 18.372, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Paraná, fixação do limite máximo

para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal, e adota outras providências.

O PROJETO DE LEI 856/2019 se transformou em Lei Sancionada Nº 20122 de 2019 Publicada no Diário Oficial Nº 10589 de 20/12/2019, que dispõe sobre a adequação ao texto da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e altera dispositivos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, alterando a alíquota das contribuições previdenciárias de que trata o caput e o § 6º do art. 15 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012 passando de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento) para servidores públicos estaduais titulares de cargos efetivos, magistrados, membros do Ministério Público e Conselheiros do Tribunal de Contas. (ALEP, 2019).

No dia 04 de dezembro de 2019, Professores e funcionários da rede estadual de ensino do Paraná decidiram encerrar a greve da categoria.

Da forma como conduz a política educacional no Paraná, o governo Ratinho Junior tem demonstrado falta de comprometimento com os professores e funcionários públicos estaduais, pois já se passaram quase um ano de gestão e ainda não há indícios de que pretenda cumprir as propostas feitas durante o período de campanha eleitoral. Suas ações apontam na direção de alinhamento com as políticas educacionais do governo federal, voltadas para o desmonte da educação e a priorização da entrada da iniciativa privada na exploração e oferta de produtos e serviços na educação.

1.7 PDE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE do Paraná foi criado em 2004 através da Lei Complementar nº 103 de 15 de março de 2004, de acordo com:

Art. 20. Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, destinado ao Professor, com objetivo de aprimorar a qualidade da Educação Básica da Rede Pública Estadual, de acordo com as necessidades educacionais e socioculturais da Comunidade Escolar. (PARANÁ, 2004, p. 12).

Também como forma de valorizar o professor, oportunizando ascensão profissional através de promoções conforme consta no Art. 11 (PARANÁ, 2004):

Art. 11. A promoção na Carreira é a passagem de um Nível para outro, mediante Titulação acadêmica na área da educação, nos termos de resolução específica, ou Certificação obtida por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, previsto nesta Lei, com critérios e formas a serem definidos por lei.

[...] IV Será promovido para o Nível III, Classe 1, o Professor que estiver no Nível II, Classe 11, e que obtiver Certificação por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, nos termos da lei, para a qual será aproveitada a Titulação obtida em curso de pós-graduação como critério total ou parcial para obtenção da Certificação. (PARANÁ, 2004, p. 12).

A promoção na carreira é a passagem de um nível para outro mais elevado, (assunto será aprofundado mais adiante) por exemplo, o professor que se encontra em qualquer uma das onze classes no Nível I, poderá ser promovido para a respectiva classe no Nível II, após comprovar titulação acadêmica na área de educação em cursos de pós graduação *Lato* ou *Stricto Sensu*, exceto para promoção para o Nível III que acontece, pois, a partir da participação e certificação do professor no PDE, visto que, até o momento da primeira oferta do PDE, essa promoção não era possível, como destacado por Silva (2014, p. 51):

Até o ano de 2006, nenhum professor havia atingido este nível de progressão, e desta forma os professores que se candidataram à primeira turma do PDE/PR foram aqueles que se encontravam na última classe do nível 2, Classe 11, Nível de Especialização, correspondente a no mínimo 12 anos de atuação na docência da rede estadual. (SILVA, 2014, p. 51).

Apesar da semelhança de siglas existentes entre o PDE nacional e o PDE Paranaense, o PDE Nacional foi implementado pelo MEC pelo Decreto n.º 6.094, de abril de 2007, que trata da implementação do Plano de Metas (BRASIL, 2007). O PDE do Paraná não foi criado em virtude do PDE nacional, no entanto, das 30 ações que incidem sobre diversos aspectos da educação em seus diversos níveis e modalidades, constantes no decreto de implementação do PDE nacional, o PDE Paranaense atende ao estabelecido nas diretrizes, nos itens XII a XIV:

[...] XII - instituir programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação;

XIII - implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho;

XIV - valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos

especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional [...] (BRASIL, 2007, Art. 2).

Conforme apresentado, o PDE/PR foi, até o momento, o programa de formação continuada mais longo dos últimos governos, tendo sido concebido e implementado no governo Requião e mantido sua oferta nas duas gestões de Beto Richa, apesar de algumas descontinuidades.

Tratando especificamente do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, verifica-se que o mesmo se apresenta como uma Política Pública do Estado do Paraná, implementado através da Secretaria de Estado da Educação, em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Sua elaboração ocorreu de modo conjunto com atividades organicamente articuladas, definidas a partir das necessidades da Educação Básica, e que busca no Ensino Superior a contribuição solidária e compatível com o nível de qualidade desejado para a educação pública no Estado do Paraná.

Esse aspecto de valorização da carreira do professor foi formulado em comum acordo entre a APP – Sindicato (entidade de classe que representa os servidores da educação básica do estado) e discutido amplamente entre as instâncias governamentais, na busca de um formato que atendesse às necessidades da classe e que fosse consenso entre as partes. Então, entre 2005 e 2006 foi aprovada a proposta de criação do PDE/PR, buscando materializar o Plano de Cargos e Salários dos profissionais da educação básica do estado do Paraná, ofertando ascensão na carreira também como forma de melhorar a qualidade na educação do estado. Adiante desenvolveremos mais esse aspecto, mas cumpre destacar esse impacto na carreira que o PDE/PR trouxe para os profissionais. Para além da busca pela melhoria da qualidade de ensino por meio de novas metodologias de aprendizagem, a valorização do profissional da educação é um fator de extrema relevância para a melhoria da qualidade do ensino. Uma política pública que visa a valorização da carreira profissional passa a ser um fator também a ser considerado na qualidade da educação como um todo.

O PDE é, então, uma política educacional de caráter permanente, prevendo o ingresso anual de professores da rede pública estadual de ensino para a participação em processo de formação continuada com duração de dois anos.

Quando da elaboração da Lei Complementar n. 103, de 15 de março de 2004 (Plano de Carreira do Magistério), fez constar no Capítulo VII – Do Programa de Desenvolvimento Educacional –, objetivava, portanto, progressões na carreira do professor e o aprimoramento da qualidade da Educação Básica da Rede Pública Estadual, de acordo com as necessidades educacionais e sócio culturais da comunidade escolar. A partir de então, no ano de 2005, ocorre a sua implantação através do Decreto 4482 de 14 de março de 2005, que disciplina a promoção e progressão do professor no nível III da carreira, definidos também as formas de ingresso no PDE, conforme segue:

Art. 8º. O ingresso no PDE dar-se-á mediante processo de seleção anual, desenvolvido nas seguintes etapas, nos termos do regulamento específico:

I - avaliação do domínio da norma culta da língua portuguesa, de caráter eliminatório;

II - avaliação de títulos, de caráter classificatório, considerada a maior titulação acadêmica obtida em nível de pós-graduação, sendo:

a) 5 pontos para cada certificado de especialista, até o máximo de 10 pontos;

b) 15 pontos para cada diploma de mestre, até o máximo de 30 pontos;

c) 30 pontos para o diploma de doutor.

III - avaliação da produção didático-pedagógica e científica, de caráter classificatório, sendo computados até 60 pontos para trabalhos e experiências sistematizados no sistema educacional, e até 10 pontos para avaliação do memorial descritivo, nos termos do regulamento do PDE;

IV - apresentação de projeto, com programa de estudos e proposta de aplicação, de caráter classificatório, com indicação e anuência de professor-orientador que apresente titulação superior à do orientando;

V - entrevista para apresentação do projeto perante banca examinadora.

Art. 9º. Ao candidato portador de diploma de mestre ou doutor, ao invés de apresentar o projeto referido no inciso IV do artigo anterior, fica facultada a solicitação de atestado de suficiência para o ingresso no PDE, mediante a apresentação da sua dissertação ou tese, para avaliação pela banca examinadora.

Parágrafo único. A dissertação ou tese apresentada pelo professor na forma do caput deste artigo poderá ser aproveitada total ou parcialmente para obtenção da certificação, nos termos do regulamento do PDE, desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não ter sido utilizada para promoção na Carreira; e

b) ter como objeto de estudo temas afeitos à educação básica e/ou profissional. (PARANÁ, 2005)

Ademais, verifica-se que o PDE/PR é um programa de formação continuada que objetiva melhorar a qualidade da educação básica da rede estadual de ensino, através de “subsídios teóricos-metodológicos para o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, e que resultem em redimensionamento de sua prática” (PARANÁ, 2010), conforme reza o capítulo I, Artigo 1º, Parágrafo Único da Lei complementar 130 - 14 de julho de 2010:

Parágrafo único. O PDE é um Programa de Capacitação Continuada implantado como uma política educacional de caráter permanente, que prevê o ingresso anual de professores da Rede Pública Estadual de Ensino para a participação em processo de formação continuada com duração de 2 (dois) anos, tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais de Educação Básica. (PARANÁ, 2010)

Do modo como foi concebido o PDE, a formação dos professores se apresenta como sendo um movimento permanente e sistemático de aperfeiçoamento dos professores da rede de ensino no estado do Paraná, o que, segundo Bergmann (2012, p. 76):

[...] foi historicamente o maior legado deixado à educação paranaense em termos de formação continuada de professores. Os alunos receberam professores renovados e com brilho no olhar; os professores, por sua vez, foram efetivamente valorizados; e o Ensino Superior estabeleceu o início de um diálogo imprescindível com a Educação Básica (BERGMANN, 2012, p. 76).

O PDE/PR é um programa de governo com uma proposta de transformação, que considera o professor como “[...] um sujeito que aprende e ensina na relação com o mundo e na relação com outros homens, portanto, num processo de Formação Continuada construído socialmente” (PARANÁ, 2016, p. 3), cumprindo também aos disposto no artigo art. 67 da LDB 9394/1996, “Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público” complementado pelo parágrafo II, “aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim”. (BRASIL, 1996)

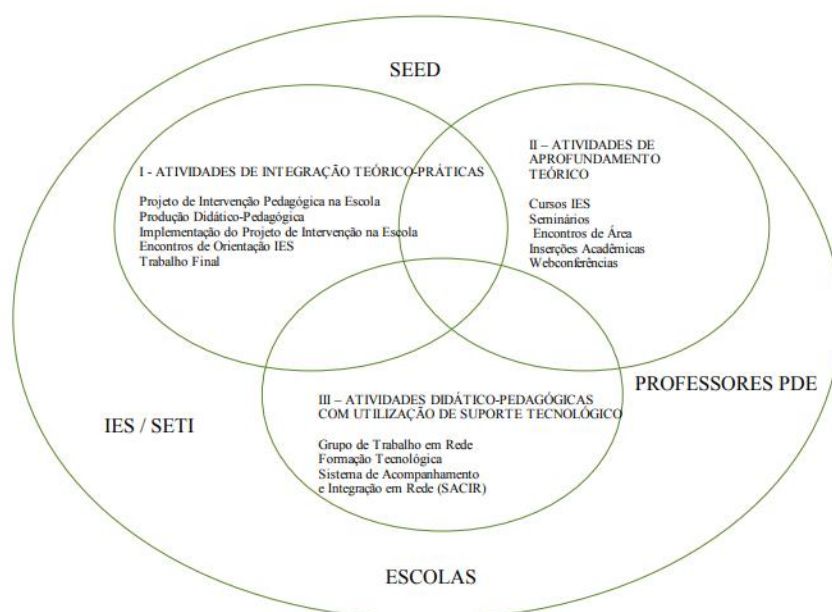
1.7.1 Implantação e operacionalização do PDE/PR

A implantação e operacionalização do PDE levou a SEED a mobilizar-se em busca de parcerias com diversos órgãos e instituições, agregando duas secretarias

de estado, 14 instituições públicas de ensino superior, tais como: Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), Faculdade Estadual de Filosofia Ciências e Letras de União da Vitória (FAFIUV), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM).

O PDE/PR tem, pois, sua estrutura firmada através de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, e Instituições de Ensino Superior – IES em âmbito federal ou estadual, nas universidades públicas do estado, de forma presencial, e na internet, por intermédio das mídias interativas, sendo organizado em três eixos articulados, conforme figura a seguir:

Figura 03 – Plano Integrado de Formação Continuada



Fonte: DOCUMENTO SÍNTESE DO PDE/SEED – 2016

Eixo I - Atividades de Integração Teórico-práticas: prioriza as atividades de integração teórico-prática, enquanto parte da proposta de formação continuada do PDE, estando nele contemplado: o Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola, o processo de Orientação nas IES, a Produção Didático-Pedagógica, direcionada para a Implementação do Projeto na Escola e o Trabalho Final, considerado como trabalho de conclusão do Programa. (PARANÁ, DOCUMENTO SINTESE DO PDE, 2016, p. 6)

Eixo II - Atividades de Aprofundamento Teórico: O foco desse eixo identifica-se com a própria natureza das atividades propostas e contribui para o aprofundamento teórico das questões educacionais em geral e das questões específicas das disciplinas que compõem o currículo da Educação Básica da Rede Estadual.

As atividades a serem desenvolvidas nesse eixo compreendem: cursos, seminários, encontros de área, eventos de inserção acadêmica e webconferências. (PARANÁ, DOCUMENTO SINTESE DO PDE, 2016, p. 8)

Eixo III - Atividades Didático-pedagógicas com utilização de suporte tecnológico: Esse eixo possui uma identidade específica na sua relação com o uso de suporte tecnológico, ou seja, com o uso de tecnologias na educação. O professor PDE, nesse eixo, participa de Formação Tecnológica que contribui para seu aprimoramento no uso de recursos tecnológicos para o desenvolvimento das atividades previstas no Programa, que são: acompanhamento do cronograma das atividades, postagem das produções realizadas e interação com o orientador no Sistema de Acompanhamento e Integração em Rede – SACIR; tutoria de um Grupo de Trabalho em Rede/GTR realizado através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação (plataforma MOODLE) e uso de recursos de informática básica e internet. (PARANÁ, DOCUMENTO SINTESE DO PDE, 2016, p. 9)

As atividades constantes do Plano Integrado de Formação Continuada serão realizadas no decorrer do Programa, composto de quatro períodos semestrais, distribuídos em dois anos.

O programa é destinado ao professor que se encontra no nível II de sua carreira (licenciatura plena e pós-graduação) e tem o objetivo de redimensionar a prática

pedagógica desses profissionais, além de ser o único meio de ascensão ao nível III de sua carreira. Para poder participar desse programa de formação, o professor selecionado é contemplado com o afastamento de carga horária efetiva em suas atividades de sala de aula de 100% no primeiro ano e 25% no segundo ano.

Durante o primeiro ano de afastamento e participação no PDE, o professor da rede pública estadual fica sob orientação de professores de uma IES conveniada revendo teorias referentes à pesquisa em desenvolvimento em educação e nas áreas afins, firmando diálogo com os professores das IES por meio de atividades teóricas e práticas. No segundo ano, o professor participante do PDE é afastado de suas atividades efetivas em sala de aula em 25% de sua carga horária e, a partir do respaldo teórico-metodológico recebido durante o primeiro ano de formação, este professor cursista inicia seu projeto de implementação na escola, que é uma “(...) atividade que será desenvolvida sob orientação do professor orientador da IES.” (PARANÁ, 2012), desenvolvendo um plano de ação que venha atender a uma necessidade, objetivando resolver um problema de aprendizagem relacionada à sua área de atuação devendo “(...) partir da delimitação clara da situação problema, seguida da justificativa, dos objetivos, da fundamentação teórica, das estratégias de ação, do cronograma e das referências.” (PARANÁ, 2012). Nesse segundo período, a formação do professor PDE cursista na universidade recebe uma carga horária voltada para a área de opção de inscrição específica, feita pelo professor no ato da inscrição no PDE, ocorrendo nessa etapa a entrega do material didático produzido pelo professor PDE cursista e que será utilizado para auxiliar na implementação do seu projeto na escola, obedecendo os critérios estabelecidos pela coordenação do PDE na SEED. No terceiro período do programa, o professor desenvolve a implementação de seu projeto na escola, pondo em prática o que foi descrito no projeto, fazendo uso do material didático produzido no segundo período.

Além do material didático, do projeto e do artigo de conclusão dos estudos formativos no PDE, o professor desenvolve também atividade de tutoria no Grupo de Trabalho em Rede – GTR, momento em que outros professores se inscrevem a partir da escolha dentre vários temas ofertados, e toma conhecimento do projeto de intervenção e do material didático desenvolvido pelo professor PDE. Desse modo, o GTR é uma proposta de formação continuada ofertada à distância para os professores

da rede estadual de ensino e faz parte do PDE, caracterizando-se pela interação virtual entre os professores PDE e os demais professores da rede estadual.

1.7.2 PDE em números

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Educação em 2019, o número de professores que já passaram pelo programa desde a sua implantação em 2006 e que receberam certificação ao nível de Professor PDE até o ano de 2018 foi de aproximadamente 14.624 professores, conforme demonstra o quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Professores da Rede Estadual Ingressos no PDE

TURMA PDE	Professores Ingressos	Aproveitamento Titulação¹	Não Concluintes²	Concluintes (certificados)
2007/2008	1.200	101	65	1.135
2008/2009	1.200	66	22	1.252
2009/2010	2.401	74	22	2.402
2010/2011	2.400	31	59	2.345
2012/2014	2.000	149	104	1.769
2013/2015	2.000	88	70	1.941
2014/2016	2.000	77	62	1.956
2016/2018	2.000	124	71	1.824
Total	15.201	710	475	14.624

FONTE: SACIR - Sistema de Acompanhamento Integrado em Rede, 2019

SICAPE - Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação, 2019

Coordenação de Articulação Acadêmica - SEED / SUED / DPTE / CAA / PDE, 2019

Conforme se verifica, nesses 11 anos de oferta do PDE houve uma quantidade relevante de profissionais participando do programa, abarcando mais de um quarto (1/4) do total de professores do Quadro Próprio do Magistério, efetivos da rede estadual de ensino (que varia em torno de 40.000 profissionais). O que demonstra o seu alcance entre o público total de profissionais, ou seja, o programa atingiu uma grande parte dos profissionais da educação e impactou significativamente em suas carreiras. Outro ponto que chama a atenção é o baixo número de não-concluintes

¹Aproveitamento de Titulação - a titulação dos cursos de mestrado e/ou doutorado será aproveitada para a obtenção da certificação do PDE, nos termos da Lei Complementar n.º 103/04, Art. 11, Inciso IV e Lei Complementar 130/10, Art. 8º, §1º.

² Como Não Concluintes são considerados os afastamentos para o exercício de função Pública, afastamento para pleito eleitoral, desistentes, licenças maternidade, licenças saúde e óbitos.

(3,12% do total de inscritos), o que é uma performance excelente em termos de adesão e permanência no programa.

Adiante exploraremos mais esses aspectos, mas já é possível concluir pelos dados que, do ponto de vista da adesão, o PDE/PR tem sido muito efetivo entre os profissionais da educação e atingido um percentual relevante dos quadros profissionais.

Como dito, após a formação nas IES os professores passam a integrar os grupos de trabalho em rede (GTR). O grupo de trabalho em rede é uma formação continuada ofertada pela SEED, sendo uma das ações do PDE, objetivando o estreitamento dos laços entre os professores PDE e os demais professores da rede. Toda a atividade desenvolvida pelo participante/cursista ocorre através de plataforma on-line, na qual os cursistas desenvolvem atividades relacionadas com o projeto de intervenção do professor PDE colocadas em prática na escola em que atuam. A contribuição do professor PDE está na promoção do debate mediante estudos e discussões entre os professores, na produção didático-pedagógica e na implementação do projeto na escola de maneira que o projeto do professor PDE possa encontrar sustentação na prática pedagógica.

O GTR é ofertado no terceiro período do PDE sendo destinado aos professores da rede estadual de ensino: Quadro Próprio do Magistério - QPM, Quadro Único de Pessoal - QUP ou Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Quadro 02 - Grupo de Trabalho em Rede-GTR e cursistas

TURMA PDE	GTR	INSCRITOS DA REDE	CONCLUINTES DA REDE	% DE CONCLUINTES
2007	1.051	22.706	8.915	39
2008	1.200	18.783	10.367	55
2009	2.401	30.056	17.377	58
2010	2.354	29.554	24.123	82
2012	1.773	26.611	22.688	85
2013	1.953	32.346	26.258	81
2014	1.951	34.286	23.049	67
2016	1.825	28.965	20.883	72
Total	14.508	223.307	153.660	

Fonte: SACIR - Sistema de Acompanhamento Integrado em Rede. Dados de 2007 a 2012.

SICAPE - Sistema de Capacitação dos Profissionais da Educação. Dados de 2007 a 2012.

Moodle - AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem "e-escola" - GTR / CELEPAR. Dados de 2013 a 2016.

Coordenação de Articulação Acadêmica - SEED / SUED / DPTE / CAA / PDE, 2017

Nesta fase também se verifica uma grande adesão e impacto do PDE, mesmo quando o profissional já não está obrigado a participar. Nota-se que de início a participação foi restrita e vai progressivamente crescendo, o que é mais um dado da adesão dos profissionais ao programa.

1.7.3 Legislação, Normas e Instruções aplicadas ao PDE

Durante a existência do PDE/PR muitas foram as alterações feitas na operacionalização do PDE, em relação as formas de ingresso, quantidades de vagas e outros detalhes operacionais apresentados no Anexo II, no final dessa dissertação.

Nos anos de 2006 e 2007 o critério para participar do PDE era estar no nível II classe 11 e a forma de seleção se dava através de Provas de conhecimentos, com oferta de 1200 vagas por ano.

No ano de 2009 houveram duas ofertas de 2400 vagas cada, para as turmas com ingresso em 2009 e 2010, a exigência continua sendo o professor estar no nível II classe 11, com alteração na forma de seleção; na turma com ingresso em 2009 a forma de seleção passa a ser pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço, apresentação de títulos e avaliação do projeto encaminhado pelo candidato; na turma com ingresso em 2010 a forma de seleção é pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.

Em 2010, 2012, 2013 e 2014 foram ofertadas 2000 vagas por oferta e a participação, em todas elas, passou a ser permitida para professores que estavam no nível II classe 8, a forma de seleção das turmas continuou sendo pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.

Algumas outras alterações ocorreram em relação às quantidades de horas e pontos exigidas na carga horária de cursos e docências, e também na valoração e total de pontos da titulação (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Essas alterações normativas revelam que essa política pública era avaliada constantemente, no início, durante e após o término da oferta de turmas, em busca constante por melhorias na qualidade formativa do PDE, recebendo constantes implementações nas formas de operacionalização do programa e critérios de seleção dos professores participantes do Programa.

Para orientar e melhor compreender o movimento formativo do PDE de 2004 até 2019, foram levantados documentos legais que normatizam e instruem o funcionamento de cada uma das ofertas, conforme apresentado em Anexo I, no final dessa dissertação.

CAPITULO 2 - ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA

Conforme apresentamos no início, o foco dessa pesquisa é analisar o plano de carreira e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como política de formação continuada para os professores da rede pública estadual de educação do Paraná, e os impactos do PDE/PR em relações à carreira docente dos professores da educação básica da rede pública estadual do Paraná. Assim, para melhor compreensão importa, agora, entender a carreira dos funcionários públicos, notadamente, a carreira dos professores do Paraná em si mesma e em comparação com outras carreiras do magistério de outros estados.

2.1 CARREIRA

A carreira pode ser definida como sendo a trajetória que um indivíduo percorrerá ao longo de sua vida profissional, um caminho a ser trilhado, associado ao significado de ocupação ou profissão. A palavra carreira tem origem no latim medieval via a palavra *carraria*, que significava “estrada rústica para carros”. Com base nesse sentido inicial de “estrada”, simbolicamente passou, a partir do século XIX, a ser utilizada tal qual a conhecemos hoje: como trajetória da vida profissional, um ofício, uma profissão que apresenta etapas, uma progressão (GATTI *et al.*, 2009, p. 9).

Contudo, as carreiras profissionais, nas últimas décadas, em decorrência das mudanças sociais, vêm também se caracterizando pela instabilidade, descontinuidade e horizontalidade, em contraposição ao modelo de anos anteriores, em que eram marcadas por relativa estabilidade e progressão linear vertical, com existência de certa estabilidade num emprego e tipo de atividade (GATTI *et al.*, 2009, p.9).

O conceito de carreira, em nossos dias, está relacionado à trajetória da vida profissional, ao ofício, à profissão que apresenta etapas e progressão (PRADO, 2019, p. 9). A carreira profissional está relacionada, ainda, ao planejamento de ações necessárias para o alcance de objetivos futuros, visto que é a trajetória da vida profissional, ao ofício, à profissão que apresenta etapas e progressão, configurando-se numa linha de progressão remuneratória entre as diversas posições escalonadas através de mudanças de uma posição para outra (DUTRA JR. *et al.* 2000).

A carreira, então, pode ser definida como uma série de estágios e transições que variam conforme forças internas e externas exercidas sobre o indivíduo. Pode

ainda significar ao mesmo tempo, profissão, vocação, ocupação entre outras existentes, incluindo os estudos e preparação acadêmica na produção de um caminho de maturação, de crescimento através de estudos na produção de conhecimentos, habilidades e responsabilidades sobre a própria vida.

2.2 PLANO DE CARREIRAS

As publicações existentes sobre plano de carreira dos professores são raras e pouco sistematizadas, podendo ser divididas entre pesquisa de mapeamento e análises de características ou componentes dos planos de carreira (PRADO, 2019; GUTIERRES *et al.*, 2013; DUTRA JR. 2000; GATTI *et al.*, 2009).

O Plano de Carreiras é uma ferramenta indispensável para projetar o crescimento e a evolução do servidor durante suas atividades laborais, pois é a partir dele que o servidor toma conhecimento das ações necessárias para progredir em busca da melhor posição no futuro, de acordo com Dutra Jr. (2000, p. 36):

O plano de carreira consiste no conjunto de normas que definem e regulam as condições e o processo de movimentação dos integrantes em uma determinada carreira, e estabelece a progressão funcional e a correspondente evolução da remuneração. Por sua vez, carreira constitui-se na organização dos cargos de determinada atividade profissional em posições escalonadas em linha ascendente. (DUTRA JR., 2000, p. 36)

Corroborando, Prado (2019, p. 7), afirma que:

[...] plano de carreira é definido como uma forma de organização de certos cargos providos por concurso público, quando dispostos em posições escalonadas – se contrapondo a cargo isolado –, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos em legislação e implica, necessariamente, aumento na remuneração que, considerando as peculiaridades de cada trajetória docente, pode ser acrescido pela assunção de diferentes responsabilidades. (PRADO, 2019, p. 7)

Assim, plano de carreira é definido como uma forma de organização de certos cargos providos por concurso público, quando dispostos em posições escalonadas – se contrapondo a cargo isolado –, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos em legislação e implica, necessariamente, aumento na remuneração que, considerando as peculiaridades de cada trajetória docente, pode ser acrescido pela assunção de diferentes responsabilidades (PRADO, 2019, p. 7).

A LDB/96, em seu art. 67, ampliando o que está estabelecido na Constituição Federal de 1988, prescreve que os sistemas de ensino devem garantir aos profissionais da educação, através de planos de carreiras, o direito ao

aperfeiçoamento continuado, piso salarial, regras de progressão na carreira e período reservado aos estudos, planejamento e avaliação:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III – piso salarial profissional;

IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

[...].

A Emenda Constitucional (EC) nº 53 de 19 de dezembro de 2006, especifica mais esse tema e apresenta mudanças relacionadas aos Planos de Carreiras, alterando os itens V e VIII do Art. 206 da CF/88, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006);

[...]

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006). (Brasil, [2006]).

Essa nova redação do art. 206 da CF/88 forneceu, então, subsídios para a Lei nº 11.738/08 que institui o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, delimitando os profissionais da educação básica beneficiados pelo PSPN:

§2º Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional. (BRASIL, 2008, p. 1).

A obrigatoriedade para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de elaboração ou adequações nos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério, se deu através da Lei nº 11.494/2007, que institui o FUNDEB. A legislação mais recente tratando do Plano de Carreiras foi a Lei nº 13.005/14, estabelecendo o Plano Nacional de Educação (PNE), que de acordo com Prado (2019, p. 13), em sua Meta

18, definiu o prazo de dois anos para a criação de planos de carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino, tomando como referência o PSPN, definido em lei federal, nos termos do inc. VIII do art. 206 da CF/88 (BRASIL, 2014). No estado do Paraná o plano de carreira foi criado através da Lei Complementar nº 103/04 - dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

Os planos de carreiras de professores dos 26 estados e do Distrito Federal, possuem em alguns aspectos, características e particularidades que dificultam comparações diretas. Utilizando o aporte teórico de Prado (2019), verifica-se três dimensões de análise: estrutura, progressão e remuneração.

A dimensão estrutura refere-se à organização da carreira docente, onde os cargos de professor podem possuir vínculo estatutário, ou celetista, estarem organizados em carreira única ou múltipla, ter como requisito mínimo para ingresso na carreira, a exigência de formação em ensino médio, modalidade normal, ou licenciatura em curso superior. Pode ser organizado em uma ou mais jornadas de trabalho, com carga horária distribuída entre hora-atividade e hora-aula, possibilitando também flexibilidade na ampliação da jornada de trabalho.

A dimensão progressão refere-se aos critérios e a amplitude temporal necessário que os profissionais devem cumprir para a migração de uma posição para outra, na vertical ou horizontal, considerando ponto de partida o momento de ingresso na carreira até o alcance do patamar máximo no plano de carreira. São diversificados os critérios adotados pelos estados brasileiros para o atendimento das demandas sindicais na defesa dos interesses da categoria, partindo da premissa de que a progressão está diretamente ou indiretamente relacionada à melhoria no ensino aprendizagem dos alunos, devendo por isso ser recompensada.

A Amplitude Temporal da Progressão corresponde ao tempo mínimo para o professor efetivo, partindo da posição inicial, alcançar a última posição da carreira, nesse sentido Prado (2019) argumenta:

O cálculo da amplitude temporal toma como referência o professor que ingressou na carreira com formação em curso de licenciatura. A contagem também considera que o professor tem acesso a instituição ofertante de pós-graduação e que obteve, conforme o prazo mínimo estipulado em legislação estadual, o direito ao afastamento de dois e quatro anos para, respectivamente, mestrado e doutorado. (PRADO, 2019, p. 36-37)

O quadro a seguir apresenta a amplitude temporal mínima da carreira de professor efetivo ingressante por região do Brasil e por unidade federativa

Quadro 03 - Amplitude temporal mínima

UF	Amplitude Mínima (Anos)	UF	Amplitude Mínima (Anos)	UF	Amplitude Mínima (Anos)
AL	16	SP	23	PE	31
RS	16	MA	25	PB	31
PR	16	SC	25	RJ	31
CE	17	AC	28	RO	32
RR	18	TO	28	ES	32
BA	18	SE	28	PA	34
GO	19	PI	28	MT	34
RN	20	AM	29	MS	36
DF	21	MG	30	AP	37,5

Fonte: Adaptado de Prado (2019)

O estado do Paraná se encontra dentro da amplitude mínima, apresentando um tempo de 16 anos para o alcance da última Classe do Plano de Carreiras, já considerando o tempo necessário para o aproveitamento de titulação ou participação no PDE, alcançando assim a Classe 11 do Nível III.

Respalhada pela LDB (art. 67, § 2º), a Lei nº 11.738 instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Assim, a dimensão remuneração engloba os diferentes componentes remuneratórios na formação do ganho do professor na carreira, tendo como principal o vencimento básico não sujeito a redução, e que serve também como base de avaliação do cumprimento da lei do PSPN. Também existem variadas outras formas de aumento no total da remuneração, tais como: as gratificações, os abonos, vantagens pecuniárias ligadas ao atendimento de algum requisito definido em lei, adicionais por tempo de serviço.

2.3 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado são considerados para fins de progressão e promoção em quase todas as unidades da federação. Geralmente a progressão ou promoção do professor acontece sempre após a apresentação da

titulação acadêmica, não havendo interstício para a concretização da evolução funcional. O quadro a seguir apresenta os títulos máximos considerados pelas UFs que adotam o critério titulação para fins de progressão e promoção.

Quadro 04 - Titulação Máxima considerada por Unidade Federativa

UF	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO
Especialização									X									X					X				
Especialização e Mestrado		X									X																
Especialização, Mestrado e Doutorado	X		X	X	X	X	X	X			X		X	X	X	X	X			X		X		X	X	X	X

Fonte: Adaptado de Prado (2019)

No estado do Paraná as titulações de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado poderão ser utilizadas para progressão entre classes de um mesmo nível para progressão horizontal e para a Promoção do Nível I para o Nível II, não sendo permitido aproveitamento de mesma titulação mais de uma vez, ou seja, se o professor utilizou o título para progressão, esse mesmo título não tem valor para promoção para o Nível II. As titulações de mestrado, doutorado e pós-doutorado não são consideradas para promoção para o Nível III Classe 01, para atender a essa necessidade, o Paraná adota a Certificação que, segundo Prado (2019):

[...] criada em 2004, combina curso de especialização ofertada por instituição credenciada pela Secretaria de Educação do Paraná com a apresentação de uma proposta prática de intervenção pedagógica para superação de dificuldades identificadas na unidade escolar que o professor atua. Ambos os critérios buscam maior alinhamento entre o conteúdo da prova ou da formação continuada e as necessidades práticas identificadas pelas redes de ensino. (PRADO, 2019, p. 36)

A certificação no estado do Paraná ocorre através do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, conforme já apresentado. Apesar de várias pesquisas apontarem para a necessidade da busca por mais formação, mais tempo para estudar, rever metodologias de ensino, entre outros, o motivo principal considerado pelo professor para a participação no PDE é a progressão na carreira, tal como está no Plano de Carreira do Estado do Paraná, em seu Art. 11:

A promoção na Carreira é a passagem de um Nível para outro, mediante Titulação acadêmica na área da educação, nos termos de resolução específica, ou Certificação obtida por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, previsto nesta Lei, com critérios e formas a serem definidos por lei (PARANÁ, 2004).

2.4 A CARREIRA DO PROFESSOR NO PARANÁ

No estado do Paraná, o cargo de professor para a rede estadual de ensino, a dimensão estrutura possui carreira única, como vínculo o regime estatutário e como forma de ingresso a licenciatura em curso superior como requisito mínimo, estando organizado em duas cargas horárias de 20 e 40 horas, entre hora-atividade e hora-aula. Essa carreira de professor da rede estadual de educação básica do Paraná é integrada pelo cargo único de provimento efetivo de professor e estruturada em 06 (seis) níveis, níveis denominados Especial I, Especial II, Especial III, Nível I, Nível II e Nível III, cada um deles composto por 11 (onze) classes, designadas pelos números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, cuja progressão estão associadas a critérios de avaliação de desempenho e participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional.

Os Níveis Especial I, Especial II e Especial III são os profissionais que possuem formação em nível médio, licenciatura curta e licenciatura curta com estudos adicionais, respectivamente. No Nível I estão os Professores com Licenciatura Plena, no Nível II os profissionais com especialização e no nível III estão os professores com Certificação por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, que é a única forma de ascensão ao Nível III e posterior progressão por entre as classes, e também os professores que participaram do PDE através de aproveitamento de titulação obtida em curso de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) como critério total ou parcial para obtenção da certificação no PDE.

Para facilitar o entendimento, de forma que seja possível fazer comparações, a figura 04 apresenta a tabela de vencimento básico e remuneração, publicada no Diário Oficial do Paraná edição n.º 9.629, de 03 de fevereiro de 2016, através da Resolução n.º 4279, com os vencimentos dos professores do Quadro Próprio do Magistério para jornadas de 20 e 40 horas.

Figura 04 - Tabela de Vencimento Básico e Remuneração - Quadro Próprio do Magistério - QPM

AUXÍLIO TRANSPORTE 24% DO NÍVEL I - CLASSE 5 (ART. 26) :											
413,01											
TABELA JORNADA 20 HORAS	CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÍVEL III	3.026,81	3.178,15	3.337,05	3.503,91	3.679,10	3.863,07	4.056,22	4.259,02	4.471,99	4.695,58	4.930,35
NÍVEL II	1.769,71	1.858,22	1.951,10	2.048,67	2.151,09	2.258,64	2.371,59	2.490,16	2.614,68	2.745,41	2.882,68
NÍVEL I – INGRESSO	1.415,77	1.486,56	1.560,89	1.638,93	1.720,89	1.806,92	1.897,26	1.992,14	2.091,74	2.196,32	2.306,13

AUXÍLIO TRANSPORTE 24% DO NÍVEL I - CLASSE 5 (ART. 26) :											
826,02											
TABELA JORNADA 40 HORAS	CLASSES										
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NÍVEL III	6.053,62	6.356,30	6.674,10	7.007,82	7.358,20	7.726,14	8.112,44	8.518,04	8.943,98	9.391,16	9.860,70
NÍVEL II	3.539,42	3.716,44	3.902,20	4.097,34	4.302,18	4.517,28	4.743,18	4.980,32	5.229,36	5.490,82	5.765,36
NÍVEL I	2.831,54	2.973,12	3.121,78	3.277,86	3.441,78	3.613,84	3.794,52	3.984,28	4.183,48	4.392,64	4.612,26

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 20 HORAS - SEM INGRESSO											
III - SEM INGRESSO	1.203,40	1.263,59	1.326,76	1.393,09	1.462,76	1.535,88	1.612,68	1.693,31	1.777,98	1.866,88	1.960,22
II - SEM INGRESSO	1.061,82	1.114,92	1.170,67	1.229,20	1.290,66	1.355,19	1.422,95	1.494,09	1.568,80	1.647,25	1.729,61
I - SEM INGRESSO	991,04	1.040,60	1.092,62	1.147,25	1.204,61	1.264,84	1.328,08	1.394,49	1.464,21	1.537,43	1.614,31

NÍVEL ESPECIAL JORNADA DE 40 HORAS - SEM INGRESSO											
III - SEM INGRESSO	2.406,80	2.527,18	2.653,52	2.786,18	2.925,52	3.071,76	3.225,36	3.386,62	3.555,96	3.733,76	3.920,44
II - SEM INGRESSO	2.123,64	2.229,84	2.341,34	2.458,40	2.581,32	2.710,38	2.845,90	2.988,18	3.137,60	3.294,50	3.459,22
I - SEM INGRESSO	1.982,08	2.081,20	2.185,24	2.294,50	2.409,22	2.529,68	2.656,16	2.788,98	2.928,42	3.074,86	3.228,62

Fonte: SEED

2.5 PROGRESSÃO E PROMOÇÃO NA CARREIRA PARANAENSE

A progressão é a passagem de uma classe para outra, dentro do mesmo nível e ocorre mediante combinação de critérios específicos de avaliação de desempenho e participação em eventos de formação e/ou qualificação profissional e produção do professor. Com base na tabela de vencimentos em vigor, o professor com formação universitária ingressa na carreira a partir da Classe 1, com os três primeiros anos de efetivo exercício considerados como sendo de estágio probatório e são contados a partir do ingresso no quadro. Considerando a atual tabela de vencimentos, o professor poderá alcançar a última classe (Classe 11) do nível I em 09 anos de carreira, desde que tenha os requisitos para progredir 03 classes a cada interstício de 02 anos, com início de contagem da pontuação no sistema julho-junho considerando a produção dos dois últimos anos, de acordo com as áreas específicas de concurso/habilitação ou outras áreas da educação do que consta no anexo I da Resolução nº 1.717/2018 – GS/SEED

Para a progressão na carreira (sentido horizontal com 11 casas) o professor necessita obter o total de 45 pontos para avançar 03 casas na horizontal na Tabela de Vencimentos, que serão acumulados da seguinte maneira: 15 pontos correspondentes à produtividade, participação, assiduidade, pontualidade, avaliados uma vez por semestre, durante os quatro semestres anteriores ao ano da progressão, e até o limite de 30 pontos que serão calculados considerando os eventos do grupo I – Aperfeiçoamento (congresso, curso, encontro, grupo de estudos, jornada, oficina ou workshop, semana pedagógica, seminário, simpósio ou mesa redonda, grupo de trabalho em rede – GTR, palestra, fórum e conferência, projeto e programa), possui cálculo por hora aula de cursos, os itens dos demais grupos são pontuados pela natureza do evento até no máximo 10 pontos por evento.

As progressões acontecem de forma horizontal, da esquerda para a direita, conforme apresentado na tabela de vencimentos. (Ver figura 05).

A promoção é a passagem de um nível para outro, mediante titulação acadêmica na área da educação, ou certificação obtida por meio do PDE/PR (para o nível III). Sendo promovido do Nível I para o Nível II, na mesma classe em que se encontra na carreira, o professor com licenciatura plena que obtiver pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área da educação, com critérios definidos pela Secretaria de Estado da Educação, conforme ilustrado na figura 05 adaptado da Tabela de Vencimento básico e remuneração dos professores do Quadro Próprio do Magistério – Jornada de 20 Horas semanais.

Figura 05 - Progressão/Promoção de Nível I para Nível II

Progressão →

Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11
Nível III (PDE)	3.026,81	3.178,15	3.337,05	3.503,91	3.679,10	3.863,07	4.056,22	4.259,02	4.471,99	4.695,58	4.930,35
Para Nível II	1.769,71	1.858,22	1.951,10	2.048,67	2.151,09	2.258,64	2.371,59	2.490,16	2.614,68	2.745,41	2.882,68
De Nível I	1.415,77	1.486,56	1.560,89	1.638,93	1.720,89	1.806,92	1.897,26	1.992,14	2.091,74	2.196,32	2.306,13

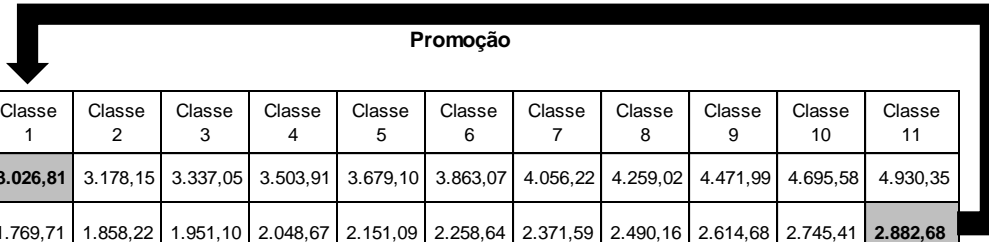
↑ **Promoção**

Fonte: Adaptado de SEED

O mesmo não acontece com o professor certificado pelo PDE, pois para ser promovido, esse professor obrigatoriamente deverá estar no Nível II Classe 11,

passando para o Nível III Classe 1, conforme ilustra a figura 06 adaptado da Tabela de Vencimento básico e remuneração dos professores do Quadro Próprio do Magistério – Jornada de 20 Horas semanais.

Figura 06 – Formas de Promoção do Nível II para o Nível III - PDE



Níveis	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5	Classe 6	Classe 7	Classe 8	Classe 9	Classe 10	Classe 11
Para Nível III (PDE)	3.026,81	3.178,15	3.337,05	3.503,91	3.679,10	3.863,07	4.056,22	4.259,02	4.471,99	4.695,58	4.930,35
De Nível II	1.769,71	1.858,22	1.951,10	2.048,67	2.151,09	2.258,64	2.371,59	2.490,16	2.614,68	2.745,41	2.882,68
Nível I	1.415,77	1.486,56	1.560,89	1.638,93	1.720,89	1.806,92	1.897,26	1.992,14	2.091,74	2.196,32	2.306,13

Fonte: Adaptado de SEED

2.6 REMUNERAÇÃO

A remuneração do professor, quando da promoção do Nível I para Nível II garante um aumento de 25,0% sobre o valor básico de sua remuneração no Nível e Classe em que se encontra. Por exemplo: um professor que se encontra no Nível I Classe 5 tem uma remuneração básica de R\$ 1.720,89, com a promoção através de apresentação de titulação obtida em pós-graduação, passa para o Nível II Classe 5, passando a fazer jus a uma remuneração no valor de R\$ 2.151,09, esse aumento na remuneração representa 25%, e acontece em qualquer classe que o servidor estiver enquadrado, conforme ilustrado na figura 05.

O mesmo não acontece com o professor certificado pelo PDE, pois para ser promovido, esse professor obrigatoriamente deverá estar no Nível II Classe 11, passando para o Nível III Classe 1, recebendo um aumento de 5% em sua remuneração, que é o mesmo percentual de aumento que o professor recebe a cada classe em progressão. Um professor que está no Nível II Classe 11, na Tabela de Vencimentos com carga Horária de 20 Horas semanais, recebe remuneração básica no valor de R\$ 2.882,60, quando certificado pelo PDE e promovido para o Nível III, passa a receber a remuneração básica da Classe 1 no valor de R\$ 3.026,81, que corresponde a um aumento de 5%, conforme ilustra a figura 06.

2.7 GARGALOS NO PLANO DE CARREIRA

O PDE/PR é um programa configurado para melhoria da qualidade da educação pública, sendo a única alternativa para avanço ao nível máximo (Nível III) do plano de carreira do profissional da educação, O quadro seguinte apresenta informações processadas a partir de dados disponíveis no portal da Secretaria de Estado da Educação. O Quadro 05 mostra as quantidades de professores QPM's, apurados em dezembro de cada ano e as quantidades de certificações feitas pelo PDE/PR por ano de conclusão, por quantidade total e o percentual de professores certificados pelo PDE durante a existência do programa.

Quadro 05 - Evolução de Certificação de Professores PDE de 2006 à 2019

Mês/Ano de Referência	Quantidade de professores - QPM	% acumulado de professores QPM Certificados pelo PDE	Quantidade acumulada de professores QPM Certificados pelo PDE	Quantidade de professores QPM Certificados pelo PDE (Por ano de conclusão)
12/2019	38.072	38,41%	14.624	0
12/2018	40.626	36,25%	14.624	1.824
12/2017	42.880	29,85%	12.800	0
12/2016	44.469	28,78%	12.800	1.956
12/2015	45.619	23,77%	10.844	1.941
12/2014	43.950	20,26%	8.903	1.769
12/2013	44.706	15,96%	7.134	0
12/2012	45.684	15,62%	7.134	0
12/2011	41.383	17,24%	7.134	2.345
12/2010	41.259	11,61%	4.789	2.402
12/2009	41.396	5,77%	2.387	1.252
12/2008	38.085	2,98%	1.135	1.135
12/2007	38.699	0,00%	0	0
12/2006	39.077	0,00%	0	0

Fonte: Adaptado de SEED

A última oferta do PDE para professores do Nível II aconteceu no ano de 2014, através do Edital n.º 92/2014 - DG/Seed, turma com início de curso previsto para o começo de 2015, mas, em função das mobilizações e paralisações dos profissionais da educação, essa turma só iniciou os estudos em 2016. Considerando que, com a falta de oferta de novas turmas para o PDE, nos anos de 2015, 2016 e 2017 e

considerando também a oferta de 2.000 vagas por turma, há um acúmulo total de 6.000 vagas, significando que 6.000 professores tiveram atraso em suas promoções do Nível II para o Nível III, e também nas progressões, ocasionando desmotivação para esses profissionais ocupantes dos aproximadamente 32.374 cargos, conforme apresentado no Quadro 06. Se mantido o atual cenário, não vislumbram possibilidades de participar do PDE, configurando um quadro de desmotivação para continuar participando dos cursos e eventos ofertados pela SEED, uma vez que os profissionais que se encontram no Nível II Classe 11 não terão progressão na carreira. Fato esse que contradiz o preconizado para os projetos de formação continuada como requisito para a qualidade de ensino na educação.

O quadro a seguir ilustra uma representação estimada dos cargos de professores QPM aptos a frequentar o PDE. Esses profissionais estão aguardando abertura e oferta de novas turmas. O quadro mostra que a quantidade de cargos de professores que estão no Nível II classe 11 é de 23.885 cargos de profissionais que estão com seu plano de carreira estagnado, representando 42,3% do total de 56.512 cargos de professores do Quadro Próprio do Magistério no mês de dezembro de 2019.

Quadro 06 - Professores QPM – Total Geral por Cargos

Mês de Referência: dezembro de 2019							
Classe	Nível Especial 1	Nível Especial 2	Nível Especial 3	Nível I	Nível II	Nível III	Aptos PDE
1			1	334	85	144	
2				129	171	150	
3				196	974	536	
4				221	2.993	3.009	
5		1		109	433	568	
6				86	760	1.701	
7				117	1.010	3.437	
8				117	1.785	388	1.785
9				86	3.122	844	3.122
10		1		78	3.582	1.254	3.582
11	7	26		336	23.885	3.836	23.885
Total	7	28	1	1.809	38.800	15.867	32.374

Fonte: Adaptado de SEED

A interrupção de oferta de vagas no PDE desde o ano de 2015, gera um quadro desmotivador, haja visto que considerando a promoção regular no ano de 2019, haverá aproximadamente 32.374 cargos de professores QPM no Nível II distribuídos

nas classes 08, 09, 10 e 11 do quadro de carreiras, habilitados para o PDE de acordo com orientação vigente.

Na última oferta de PSI foram ofertadas 1.850 (mil, oitocentas e cinquenta) vagas para professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, que estejam no Nível II, Classe 11, e sejam detentores de titulação obtida em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*.

O Resultado Final do Processo Seletivo Interno - Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado 2019 do Edital nº 54/2018 GS/Seed é de aproximadamente 762 professores, sendo 729 mestres e 33 doutores. A oferta foi de 1.850 vagas, foram preenchidas 762 que representa apenas 41,19% do total ofertado, indicativo de que não são tantos os profissionais da educação que possuem essa titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Esses números expressam e reforçam ainda mais a importância do PDE para a rede pública de ensino do Paraná.

Durante os dois anos de caminhada percorrido para a realização desta pesquisa, intensificamos as discussões acerca do objetivo do PDE como política educacional de formação continuada e alavanca para plano de carreira dos professores da rede estadual no Paraná, considerando o desenvolvimento profissional do trabalhador da educação básica. O PDE/PR possui subsídios que avançam na direção de uma formação condizente com a realidade escolar, pois por meio da pesquisa, os professores são levados à reflexão e implementação de solução de problemas encontrados no dia a dia da escola, essa interação gera avanços em direção a realização profissional dos que a realizam.

Contudo, podemos afirmar que as pesquisas nos sugerem concluir que o PDE/PR é uma proposta inovadora que valoriza o professor PDE através do aperfeiçoamento e aprofundamento no conhecimento, contribuindo também para a realização pessoal através da melhoria salarial por meio da promoção e progressão na carreira.

Analisando a pesquisa realizada por Prado (2019), é possível concluir que em termos de remuneração, o Paraná possui um plano de carreiras atrativo, pois ocupa a 4ª posição do ranking dos estados brasileiros e também o Distrito Federal, quando se considera a amplitude do vencimento básico, ou seja, a variação entre o salário de

ingresso Nível I Classe 1 e o último salário no Nível III Classe 11 da tabela de vencimento.

O quadro a seguir apresenta os valores iniciais, finais, amplitudes do vencimento básico e amplitude temporal de todas as Unidades Federativas do Brasil, organizado por ordem decrescente da amplitude do vencimento básico.

Quadro 07 - Valores iniciais, finais, amplitude do vencimento básico e amplitude temporal mínima

UF	Vencimento inicial	Vencimento final	Amplitude do vencimento básico	Anos (Mínima)
AM	R\$3.269,49	R\$11.735,55	259%	29
BA	R\$2.145,36	R\$7.550,60	252%	18
AP	R\$3.513,35	R\$12.255,52	249%	37,5
PR	R\$2.831,54	R\$9.860,70	248%	16
SP	R\$2.415,89	R\$6.838,13	183%	23
ES	R\$3.172,08	R\$8.861,54	179%	32
RN	R\$3.219,07	R\$8.204,15	155%	20
CE	R\$2.398,08	R\$6.059,83	153%	17
RR	R\$5.043,92	R\$12.286,84	144%	18
MT	R\$3.867,36	R\$9.428,62	144%	34
PE	R\$2.298,80	R\$5.417,05	136%	31
AC	R\$3.203,57	R\$7.304,16	128%	28
MG	R\$3.304,23	R\$6.835,58	107%	30
RJ	R\$2.948,33	R\$5.819,49	97%	31
PI	R\$2.933,95	R\$5.541,18	89%	28
SC	R\$2.557,02	R\$4.735,18	85%	25
TO	R\$4.263,01	R\$7.696,61	81%	28
DF	R\$3.858,87	R\$6.862,49	78%	21
MS	R\$5.007,65	R\$8.868,55	77%	36
PB	R\$2.298,80	R\$3.790,29	65%	31
AL	R\$3.018,75	R\$4.926,66	63%	16
RS	R\$2.331,38	R\$3.780,60	62%	16
MA	R\$2.443,84	R\$3.275,00	34%	25
SE	R\$2.758,84	R\$3.644,26	32%	28
RO	R\$2.218,25	R\$2.883,73	30%	32
GO	R\$3.126,35	R\$3.969,68	27%	19
PA	R\$1.927,37	R\$2.129,07	10%	34

Fonte: Adaptado de Prado (2019)

A remuneração básica, de ingresso, do professor no estado do Paraná, parte de R\$ 2.831,54 para um turno de 40 hora-aulas chegando ao patamar de R\$ 9.860,70,

representando um acréscimo de 248% em 16 anos de efetiva atividade, considerando que as progressões e promoções aconteçam de forma regular.

Esses dados mostram, pois, que o estudo sobre a política pública educacional PDE/PR deve se voltar para o seu impacto na carreira do profissional da educação e não somente sobre a sua repercussão na qualidade de ensino, como inicialmente cogitamos. Conforme, visto, do ponto de vista da carreira profissional o PDE cumpre uma exigência legal e se insere adequadamente naquilo que está previsto em lei. Mais ainda, pelos dados expostos, as peculiaridades da carreira do magistério paranaense revelam uma valorização da formação continuada muito maior que a maioria dos demais estados da federação. Enfim, considerando a carreira do magistério paranaense em conjunto com o PDE/PR, verifica-se que, tal qual foi concebida inicialmente, essa política pública cumpria com satisfação aquilo que estava preconizado nas legislações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: AVALIANDO UMA POLÍTICA PÚBLICA

Buscamos nesta pesquisa, analisar o plano de carreira e o Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE como política de formação continuada para os professores da rede pública estadual de educação do Paraná, realizando uma avaliação da contribuição do PDE/PR como política pública de formação continuada articulada e inserida num projeto de qualidade na educação, passando pela valorização do profissional da educação, em comparação com os planos de carreira de 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Por meio de estudos feitos por Prado (2019), Gutierrez (2013) e Dutra Junior (2000), os quais enfatizam os respectivos planos de carreiras, é possível compreender a importância do PDE/PR, pois, no momento, é o único instrumento capaz de dar continuidade no Plano de Carreira dos professores que, através do intercâmbio com os docentes das instituições de ensino superior, auxilia o professor participante do PDE na reflexão/ação e na produção de novos conhecimentos científicos e teórico-metodológicos, desenvolvendo habilidades e capacidades para intervir com instrumentos que possam sanar os problemas lá no “chão da escola”.

No início de nossa pesquisa, acreditávamos que encontraríamos respostas claras e conclusivas acerca da qualidade na educação e sua relação com o plano de carreiras do professor egresso do PDE/PR. No entanto, as leituras feitas durante o período de estudos teóricos foram nos levando à compreensão de outras possibilidades nos direcionando para outros “lugares”, servindo para nos impulsionar e nos encaminhar para inúmeras leituras e pesquisas na busca por entender o objeto que se colocava no horizonte dessa investigação. Ao longo deste trabalho houve muitas dificuldades que, por uma razão ou outra, sempre nos distanciavam dos objetivos colocados no início, particularmente nossa preocupação inicial sobre os possíveis impactos do PDE/PR sobre os indicadores de qualidade no ensino (como Ideb, Prova Brasil etc.).

Foi da metade para o final da pesquisa que se vislumbrou a possibilidade de vinculação entre o PDE/PR e a carreira em termos de formação do professor e de sua posição na carreira, bem como em termos salariais. Nesse sentido, acreditamos que os estudos nos levaram a certas constatações acerca do Plano de Carreira do Professor e da grande importância do PDE/PR quando contribui para a qualidade na

educação a partir da valorização da carreira do professor da rede pública estadual do Paraná.

A realização profissional do professor também ocorre através da progressão e promoção na carreira, e pode ser facilmente entendida conforme argumenta Chiavenato (2003, p. 331) a partir da pirâmide das necessidades de Maslow, que postula que as pessoas passavam por diversos níveis até alcançar o autodesenvolvimento, entrando para o rol dos poucos que conseguiram chegar a este nível cujas necessidades são denominadas de auto realizadas. Ora, para Maslow, um pequeno grupo de pessoas que conseguindo chegar ao nível de auto realizadas, serão a inspiração necessária e Farol para guiar a humanidade rumo ao seu pleno potencial.

O PDE/PR entra nesse grupo de aspirações, pois, quando o professor recebe a certificação e a promoção, passa a ter motivação para continuar estudando e progredindo de forma horizontalizada, conquistando classe a classe no Plano de Carreiras até que se alcance a tão almejada classe 11 do nível III. Não devemos esquecer que a motivação é fator fundamental para que o profissional consiga realizar suas atividades laborais de forma satisfatória, na concretização de seus planos, objetivos e sonhos.

Chiavenato (2005, p. 242), argumenta que a:

“Motivação é a pressão interna surgida de uma necessidade, também interna, que excitando (via eletroquímica) as estruturas nervosas, origina um estado energizador que impulsiona o organismo à atividade, iniciando, guiando e mantendo a conduta até que alguma meta (objetivo, incentivo) seja conseguida ou a resposta seja bloqueada.” (CHIAVENATO, 2005, p. 242)

Então é através da motivação que o indivíduo é impulsionado para o alcance da recompensa através da ação e esforço, movimento e persistência.

As pessoas podem ser motivadas de duas formas: motivação intrínseca e motivação extrínseca, tanto uma quanto a outra podem deixar de o ser repentinamente, caso os benefícios, recompensas e incentivos deixem de corresponder às expectativas do indivíduo.

A motivação intrínseca depende exclusivamente do indivíduo, está ligada aos seus sentimentos, gostos, prioridades, desejos e outros estímulos internos. Um profissional pode estabelecer alguns objetivos para sua carreira e fazer tudo que for possível para alcançá-los, uma promoção com elevação de nível por exemplo, mas

para que isso seja alcançado é preciso buscar formação. Também é preciso se especializar mais, buscando desenvolver seus pontos fortes diluindo os pontos fracos, visando contribuir para melhoria dos resultados, desenvolvendo a capacidade da automotivação, que é fundamental para o desenvolvimento contínuo do profissional da educação. Nesse sentido, o autoconhecimento é essencial para a compreensão do que o impulsiona e gera energia suficiente para a concretização de seus objetivos.

A motivação extrínseca acontece a partir de ações que ocorrem de fora para dentro, como forma de manter os profissionais engajados, através de ações desenvolvidas pelos gestores em conjunto com o setor de recursos humanos, capazes de prevenir acontecimentos negativos relacionados à falta de produtividade, buscando desenvolver um plano de carreiras que inclua a evolução de cargos, treinamentos, capacitação, enfim, formação continuada.

Ora, tanto a motivação intrínseca quanto a extrínseca devem caminhar juntas, pois se o profissional entrega o melhor de si e não há o reconhecimento necessário, sua capacidade de automotivação vai ficando fragilizada, pois Chiavenato (2003, p. 330) mostra que, para Maslow o reconhecimento é uma das necessidades secundárias dos indivíduos, posicionando-se nas necessidades de estima na hierarquia.

O Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR surge em 2003, no início do governo Roberto Requião (2003 – 2010) a partir de reuniões entre gestores públicos e representantes da APP Sindicato, proporcionou novas possibilidades para a educação paranaense. Dentro dessas possibilidades, figurou a implementação do Plano de Carreira do Professor, com a implantação do PDE através do decreto nº 4482 de 14/03/05, regulamentado no segundo mandato do Governo Requião através da Lei Complementar nº 130 no ano de 2010, definindo o PDE como política de Estado. O professor participante do PDE recebe do programa as condições materiais para o seu desenvolvimento, passando a contribuir para a efetivação de mudanças no contexto escolar através da aplicação de seu projeto de intervenção e a oferta do GTR oportunizando a possibilidade de aperfeiçoamento profissional dos demais colegas da rede.

Todavia, é importante esclarecer que mudanças na educação estão além da ação do professor, mas, sim, na utilização de instrumentos possíveis de resolver os problemas escolares através das políticas públicas educacionais. Neste sentido, o

PDE é uma política pública educacional exitosa entre as políticas públicas voltadas para formação de professores, pois conseguiu de fato atingir um grande público e impactou qualitativamente a carreira dos profissionais da educação, algo que estava preconizado seja na LDB, seja nas demais leis e normativas que buscaram a melhoria da qualidade de ensino pela valorização da carreira do magistério, valorização essa que também se deu nos processos de composição e transformação curricular, de produção de materiais didáticos e atuação profissional a partir de projetos nas escolas. Com efeito, essa política pública, que começa no início do governo Requião e continua nos governos Richa e Ratinho Junior, com bastante efetividade até o ano de 2016, atingiu qualitativamente a educação pública paranaense por meio da valorização da carreira dos profissionais do magistério.

Importa insistir, de acordo com os dados apresentados, o PDE atende as necessidades da educação, a partir da ênfase dada à formação docente, se mostrando eficiente quando valoriza a carreira do professor, diferente do que acontece na carreira dos professores em outros estados brasileiros, em outras políticas de formação docente, mesmo no Paraná ou em outros estados, quando não estão articuladas a carreira do professor da forma como está o PDE.

Ademais, a carreira dos profissionais da educação no Paraná, comparada com as carreiras nos Planos de Carreiras e Salários dos outros estados brasileiros, mostra que o PDE é fundamental para a carreira do professor, oportunizando que se alcance o nível máximo da carreira em aproximados 16 anos de efetivo trabalho. No Paraná a evolução na carreira ocorre a partir de estudos de formação continuada na busca de aprimoramento profissional com o PDE se articulando perfeitamente no aspecto da realização pessoal a partir da melhoria na remuneração alcançada com as progressões e promoções.

Outro aspecto positivo do PDE é que os não concluintes, no formato até o ano de 2015, representam em torno de 3% dos inscritos por turma, ou seja, é uma representação baixíssima nas desistências ocasionadas por diversos fatores que justificam essa desistência. Em consonância com esse dado, é a oferta do GTR pelos professores no último ano de curso, demonstrando que a adesão aconteceu de forma crescente, com grande representatividade nos níveis de conclusão dos estudos dos grupos, que em 2015 chega ao ápice na participação com 85% de concluintes do curso. Essa participação dos professores nos grupos de trabalho em rede, contribui

para demonstrar o êxito e a importância que o PDE tem na oferta dessa modalidade de qualificação, tanto no aspecto de formação continuada quanto no crescimento profissional é de fundamental importância na valorização do plano de carreira dos professores.

Entretanto, vale aqui apontar críticas ao modelo iniciado durante o Governo Richa e seguido pelo então governador Ratinho Junior.

Um primeiro aspecto é que houve uma clara inversão dessa prioridade, visto que a carreira do profissional da educação deixa de ser valorizada a partir do ano de 2015, quando novas turmas deixam de ser ofertada, além da mudança do regime previdenciário do funcionalismo público votado no dia 29 de abril de 2015, não somente pelas mudanças ocorridas neste regime, que já foi catastrófico para a carreira do professor, mas pela falta de oferta regular do PDE aos professores no Nível II das classes 08 à 11 do Plano de Carreiras. Além do desmonte da estrutura que existia do PDE nas IES. Enfim, houve uma proposital desconstrução dessa política pública de valorização do magistério.

Conforme a regulamentação do PDE, a participação no processo de formação continuada tem duração de 2 (dois) anos, tendo como meta qualitativa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas estaduais. Para o professor, a participação nas atividades desenvolvidas pelo PDE durante esses dois períodos, representou um ganho significativo, pois houve integração com professores das IES, professores da SEED no Nível II da Classe 8 a 11 selecionados para participarem do PDE. Também, todos os demais professores através da participação no GTR – Grupo de Trabalho em Rede e outras atividades direcionadas para professores que ainda não haviam sido selecionados para participar do PDE.

Contudo, na última oferta do processo seletivo interno (PSI) em 2018, foram ofertadas 1.850 (mil, oitocentas e cinquenta) vagas para professores do Quadro Próprio do Magistério –, que estivessem no Nível II, Classe 11, e fossem detentores de titulação obtida em curso de pós-graduação *stricto sensu*. O resultado final do processo seletivo interno – com aproveitamento de título de mestrado e doutorado 2019 (Edital nº 54/2018 GS/Seed) foi de aproximadamente 762 professores, sendo 729 Mestres e 33 Doutores.

Ora, se a oferta foi de 1.850 vagas e foram preenchidas 762 com titulados em pós-graduação, isso representa apenas 41,19% do total ofertado. Esse percentual de preenchimento das vagas pode ter sido baixo em razão de um grande número de professores QPM's no Nível II das Classes 08 à 11 do Plano de Carreira, estarem aguardando abertura de novas turmas para cursarem o PDE nos moldes até então ofertados. Outra possibilidade também está relacionada ao fato da interrupção em 2017 da oferta de afastamento para Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado. Esses afastamentos eram concedidos pela SEED desde o ano de 2012 aos servidores públicos estaduais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério (QPM) e ao Quadro de Funcionários da Educação Básica (QFEB), que poderiam solicitar a liberação de suas funções para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).

No modelo proposto através do Edital nº 54/2018 – GS/SEED, considera como critérios de avaliação para emissão do Parecer favorável da Produção Didático-Pedagógica, além do respeito à formatação específica, serão considerados: a) relação da Produção Didático-Pedagógica com a disciplina/área de atuação; b) pertinência do conteúdo para a Educação Básica; c) aplicabilidade dos procedimentos metodológicos; d) respeito aos direitos autorais; e) clareza, coesão e coerência textuais. Quanto à produção didático-pedagógica produzida por aqueles que apresentaram seus títulos não há garantias de que a mesma será de fato utilizada para a melhoria do ensino aprendido, visto que nem todas as pesquisas se voltaram para o trabalho diário docente nas atividades pedagógicas e de gestão.

O que parece existir, então, é ausência de vontade política capaz de dar sustentação a essa política de Estado criada como uma política de formação e valorização da carreira dos professores, aos moldes do PDE/PR, no governo Requião havia definido uma política educacional que garantia articulação entre o PDE/PR e o Plano de Carreira dos professores, o que não vem acontecendo desde o início do segundo mandato do governo Richa. Na verdade, o que vem ocorrendo é uma desarticulação dessa política pública através de várias ações de desmonte promovidas pelo atual governo Ratinho Junior e o seu secretário da Educação, Renato Feder. Se o governo Ratinho Junior de fato pretende valorizar o magistério e desenvolver políticas que venham garantir qualidade na educação, como vem sendo veiculado através dos meios de comunicação e nas reuniões de serviços no âmbito

da Secretaria de Estados da Educação e Esportes, ele deve voltar a valorizar o PDE/PR, inicialmente, através da oferta regular no formato que era ou próximo do adotado até o ano de 2015, ou nos moldes como ele havia sido concebido na primeira década do século XXI. Como, durante o primeiro ano de gestão nada foi proposto até o momento de conclusão dessa pesquisa (dezembro de 2019), isso revela uma contradição no discurso do secretário da educação Renato Feder e do governador Ratinho Junior, quando em seus pronunciamentos propõem qualidade na educação e não dão a real atenção para o PDE/PR como não indicam outra política.

O PDE/PR precisa de ajustes para que haja melhor aproveitamento dos conhecimentos produzidos. A título de sugestões é de suma importância que se restaure o PDE aos moldes anteriores, ou seja, que o professor possa ter a garantia de afastamento para realizar os estudos com a imprescindível participação das IES no Processo, como era feito nas ofertas anteriores (ver item 1.6 sobre os dados do PDE).

O programa precisa, pois, dar condições ao professor participante do PDE, de continuidade no seu aperfeiçoamento, a partir do vínculo de pesquisador que foi estabelecido durante a frequência no programa. Desta forma, aprimorar novas possibilidades de superação da técnica, com o propósito de elevação da teoria e a prática permanente no trabalho, através da interação com os demais profissionais da educação, configurando a formação continuada após o término do programa.

Sendo assim, e da forma como se encontra hoje, até o ano de 2020, no caso de **não** haver ofertas de turmas do PDE, serão aproximadamente 21.810 professores com direito a participar dessa formação e não poderão fazê-la, representando aproximadamente 57,3% do total de professores do quadro da SEED; profissionais estes que deixa de contribuir na melhoria de suas práticas em sala de aula, impactando a qualidade na educação ofertada e sendo prejudicados pessoalmente uma vez que não poderão ascender no plano de carreira.

Assim, concluímos que o estudo feito para a presente pesquisa indica que o PDE/PR é o principal motivador e grande atrator que dispara a oportunidade do professor voltar a ter motivos para continuar participando dos cursos de formação continuada que certificam para avanço em sua carreira. Este programa é uma política pública com potencial de promover transformações tanto no professor egresso do PDE (Certificado), através dos vínculos criados a partir das experiências nos aspectos

políticos, éticos, culturais e sociais e novos saberes adquiridos com professores formadores, tanto nas instituições de ensino superior, quanto na sua prática pedagógica, algumas já percebidas por ele próprio ou pelos colegas na oportuna participação nos GTR`s e outras atividades coordenadas pelo professor PDE. Enfim, avaliar uma política pública implica avaliar o seu efeito no profissional que o executa. O PDE/PR tem suas qualidades e suas limitações, conforme visto, mas é, sem dúvida, uma política pública que precisa ser continuada para que um determinado aspecto dos esforços pela qualidade do ensino seja alcançado: a valorização do profissional da educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Janaína Aparecida de Mattos. Os Conselhos Escolares e o processo de Democratização: História, Avanços e Limitações. Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de grau de Mestre. Programa de Pós-Graduação em Educação. Setor de Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2006.
- ALMEIDA, Janaina Aparecida de Mattos. Política Pública de Formação Continuada do Professor: O PDE no Paraná - Implicações no Trabalho Docente. 2015. 238 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- ALMEIDA, Paulo Roberto. Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias. Instituto Millenium. 07 de abril de 2016. Disponível em: <<https://www.institutomillenium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>>. Data de acesso: 21 de setembro de 2019.
- APP - Sindicato. Governo Beto Richa: oito anos de ataques contra a educação pública. Disponível em: ><https://appsindicato.org.br/governo-beto-richa-oito-anos-de-ataques-contra-a-educacao-publica/>> Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- APP-Sindicato. Governo apresenta proposta e categorias vão avaliar em assembleias. Disponível em: <<https://appsindicato.org.br/governo-apresenta-proposta-e-categorias-va-avaliar-em-assembleias/>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.
- BBC News Brasil. Os seis números que resumem os seis meses da Educação na gestão Bolsonaro, 30 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48699037>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.
- BERGMANN, Simone Rebello. O Processo de formulação e implementação do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE): reflexão sobre uma política pública de formação continuada de professores no estado do Paraná. 2012. 82 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.
- BRASIL. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 2/Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. — Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2019. Disponível em: <<https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>> Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- BRASIL. DECRETO Nº 9.765, DE 11 DE ABRIL DE 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9765.htm>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 53 - Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p.: il. ISBN 978-85-7863-046-1. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educa%C3%A7%C3%A3o+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/c2dd0faa-7227-40ee-a520-12c6fc77700f?version=1.1>> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.494 - Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16.7.2008 - Planalto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11738.htm> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. LEI Nº 12.014, DE 6 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm#art1> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. LEI Nº 12.416, DE 9 DE JUNHO DE 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12416.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

BRASIL. LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9424compilado.htm>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

CALDAS, Ana Carolina. Cortes de Ratinho Jr. atingem principalmente a educação. Brasil de Fato, Curitiba (PR), 29 de janeiro de 2019 às 11:02. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/29/cortes-de-ratinho-jr-atingem-principalmente-a-educacao/>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2019.

CALEBE, Josué. Professores e funcionários da educação anunciam greve no Paraná a partir de dezembro. Rádio Cultura Foz. 24 de novembro de 2019 em Paraná. Disponível em: <<https://www.radioculturafoz.com.br/2019/11/24/professores-e-funcionarios-da-educacao-anunciam-greve-no-parana-a-partir-de-dezembro/>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. 7. ed. rev. e atual. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2003 - 8ª reimpressão

Correio Braziliense. CNI/Ibope: desaprovação do governo na Educação sobe de 44% para 54%. 27 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/06/27/interna_politica,766225/cni-ibope-desaprovacao-do-governo-na-educacao-sobe-de-44-para-54.shtml>. Acesso em: 07 de dezembro de 2019.

Da saúde a Educação: Veja o que Ratinho Junior (PSD) propõem para o Paraná em cinco áreas. G1 PR — Curitiba, 21/09/2018 08h59. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2018/noticia/2018/09/21/da-saude-a-educacao-veja-o-que-ratinho-junior-psd-propoe-para-o-parana-em-cinco-areas.ghtml>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2019.

DUTRA JR., Adhemar F. et al. Plano de Carreira e remuneração docente do magistério público. Brasília: FUNDESCOLA/MEC, 2000

GATTI, B. A. et al. A atratividade da carreira docente no Brasil. São Paulo: Fundação Victor Civita, 2009. (Estudos e Pesquisas Educacionais).

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUTIERRES, D. V. G. et al. Planos de carreira de professores da educação básica em estados e municípios brasileiros no contexto da política de fundos: configurações, tendências e perspectivas. 2013. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0Bt48J3csJ5Ub19leUIQUHhCjA/edit?pli=1>> Acesso em: 17 de setembro de 2019.

HEIDRICH, Gustavo. Dermeval Saviani: "O PDE está em cada escola". Nova Escola, 2009. Disponível em: <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/745/dermeval-saviani-o-pde-esta-em-cada-escola>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

JACOMELI, Mara Regina Martins. As políticas educacionais da nova república: Do governo Collor ao de Lula. Revista Exitus, volume 1, nº1, julho/dezembro 2011. p. 119-128

JANNUZZI, P. M. Indicadores e a gestão de políticas públicas. 2005.

MOREIRA, Heloysa Bragueto. A Formação de Professores durante o Governo Jaime Lerner e a Universidade do Professor (1995-2002). V Simpósio Nacional de Educação e XXVI Semana de Pedagogia: Formação de Professores para a Educação Básica. Unioeste - Campus de Cascavel, 2016. Disponível em: <<https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/vsne/anais>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

NADAL, B. G. Política educacional paranaense para formação de professores: um olhar à luz dos textos políticos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 23., 2007, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Anpae, 2007. 1 CD-ROM. Disponível em: <https://anpae.org.br/simposio2007/47.pdf>. Acesso em: 16 de junho de 2019.

NADAL, Beatriz Gomes. A gestão do trabalho pedagógico no contexto das políticas paranaenses. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2008/654_777.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa – características, uso e possibilidades. Cadernos de pesquisa em administração, São Paulo. V. 1, nº 3, 2ºsem. 1996

OCDE. Rumo a um desenvolvimento sustentável: indicadores ambientais/tradução Ana Maria S. F. Teles. – Salvador: Centro de Recursos Ambientais, 2002. 244 p.; 15 x 21 cm. – (Série cadernos de referência ambiental; v. 9). Disponível em: <<https://www.oecd.org/env/indicators-modelling-outlooks/2345364.pdf>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

OLIVEIRA, Dyna Rosy Alves de, LEMOS, Carla Fabiane dos Santos, BARCELOS, Valéria Reis. Políticas Educacionais no Governo Lula: um estudo acerca dos financiamentos e sistema de avaliação da educação básica. 9º ENFOPE - 10º FOPIE. Anais 2016. v. 9, n. 1 (2016). Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br/index.php/enfope/article/viewFile/2215/561>>. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

OLIVEIRA. Dalila Andrade. Das Políticas de Governo à Política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. Educ. Soc., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 15 de setembro de 2019.

PARANÁ, OF CIRC CEE/CC 47/2019. Palácio do Iguaçu - Curitiba, 12 de julho de 2019. Disponível em: <<https://appsindicato.org.br/governo-apresenta-proposta-e-categorias-vaio-avaliar-em-assembleias/>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2019.

PARANÁ. ALEP - Pesquisa de Proposições. Disponível em: <<http://portal.assembleia.pr.leg.br/index.php/pesquisa-legislativa/proposicao>>

PARANÁ. Decreto 4482 - 14 de março de 2005. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAt o=48053&indice=2&totalRegistros=136&anoSpan=2010&anoSelecionado=2005&mesSelecionado=3&isPaginado=true>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Decreto Nº 5272 DE 16/07/2012. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=254588>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Documento Síntese PDE 2016. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/2016/documento_sintese_pde_2016.pdf. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

PARANÁ. Edital n.º 92/2014 - DG/Seed. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/editais/edital92_processo_seletivo_p de2014.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

PARANÁ. Edital nº 54/2018 - GS/Seed. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde/2018-2019/aproveitamento/edital_542018.pdf>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

PARANÁ. Emenda Constitucional - EC Nº 45. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativ o_arquivo.php?leiCod=52026&tipo=L&tplei=1>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Empresas podem manifestar interesse para avaliação do PDE. 04/09/2017. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Empresas-podem-manifestar-interesse-para-avaliacao-do-PDE>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.

PARANÁ. Lei 15512 - 31 de maio de 2007. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAt o=884&indice=1&totalRegistros=1&dt=7.1.2020.11.25.56.973>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Lei 17.435 - 21 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativ o_arquivo.php?leiCod=35942&tipo=L&tplei=0>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Lei 18.372 - 15 de dezembro de 2014. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativ o_arquivo.php?leiCod=46019&tipo=L&tplei=0>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Lei 20.083 - 18 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativ o_arquivo.php?leiCod=52074&tipo=L&tplei=0>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Lei 20.122 - 20 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=52038&tipo=L&tplei=0>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Lei Complementar 130 - 14 de Julho de 2010. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=56184&indice=1&totalRegistros=2>. Acesso em: 30 de março de 2019.

PARANÁ. Lei Complementar nº 103/04 - dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, altera a redação da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=7470&indice=1&totalRegistros=1>> Acesso em: 16 de setembro de 2019.

PARANÁ. Lei nº 17.046 de 11/01/2012. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=145061>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. LEI nº 18.493, de 24/06/2015. Diário Oficial do Paraná edição n.º 9.629, de 03 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-06/tabelassalariais2016.pdf> Acesso em: 21 de setembro de 2019.

PARANÁ. PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>. Acesso em: 30 de março de 2019.

PARANÁ. Plano Estadual de Educação - 2005. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/pee/>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Portal da Educação: SEED - Semana Pedagógica 2012. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2012/educacao_basica_completo_sp2012.pdf>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE - (Versão 2012). Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pde_roteiros/documentos/intese_pde.pdf. Acesso em: 30 de março de 2019.

PARANÁ. PROJETO DE LEI 855/2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=87859&tipo=I>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. PROJETO DE LEI 856/2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=87861&tipo=I>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 4/2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=83129&tipo=l>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 16/2019. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=87860&tipo=l>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

PARANÁ. Resolução SEED 1717 - 24 de abril de 2018. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=198349&indice=1&totalRegistros=3&dt=7.1.2020.19.0.51.32>>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

PARANÁ. Resolução SEED 4279 - 28 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=164316&indice=1&totalRegistros=1&dt=7.1.2020.18.56.31.655>>. Acesso em: 10 de junho de 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Prestando Contas 95/96. 1997a

PARANÁ. SEED em Números. Disponível em: <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/>

PARANÁ. Subsídios para elaboração do regimento escolar/Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Coordenação de Gestão Escolar. – Curitiba: SEED – Pr., 2010. - 102p.

POSSI, Ester H. de Barros. Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/Pr (2007 – 2009): um estudo sobre transformações e permanências. 2012. 218 f. (Dissertação) – Mestrado em Educação. Universidade Estadual de Londrina. 2012. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/mestrededu/images/stories/downloads/dissertacoes/2012/2012_-_POSSI_Ester_Hinterlang_Barros.pdf> Acesso em 21 de setembro de 2019.

PRADO, Mauricio Almeida. Planos de carreira de professores dos estados e do Distrito Federal em perspectiva comparada. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/Planos+de+carreira+de+professores+dos+estados+e+do+Distrito+Federal+em+perspectiva+comparada+2019/938f1c6b-7009-4fb2-8f8f-2d6495d7a73f?version=1.0>> Acesso em: 16 de setembro de 2019.

PRATA, Pedro. O Estado de S. Paulo. 06 de junho de 2019. Propostas para a educação: o que já foi feito pelo governo Bolsonaro? Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,propostas-para-a-educacao-o-que-ja-foi-feito-pelo-governo-bolsonaro,70002857514>>. Acesso em: 25 de novembro de 2019.

RECH, Pedro Elói. A Formação do Professor: uma análise de Faxinal do Céu – PR. In: HIDALGO, Angela Maria; SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli (orgs.). Educação e Estado: as mundanças nos sistemas de ensino do Brasil e Paraná na década de 90 – Londrina: Ed. UEL, 2001. xvi, 362p

- SANTOS, Ivan. Cida Borghetti deixa decisão sobre reajuste de servidores para Ratinho Jr. Política em Debate. 09/11/2018. Disponível em: <<https://www.bemparana.com.br/blog/politicaemdebate/post/cida-borghetti-deixa-decisao-sobre-reajuste-de-servidores-para-ratinho-jr#.XiYqPchKjIU>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- SAPELLI, Marlene L. Siebert. Políticas Educacionais do Governo Lerner no Paraná – 1995 a 2002, Cascavel, Gráfica Igol, 2003.
- SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação - análise do projeto do MEC. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- SAVIANI, Dermeval. Política Educacional no Brasil após a ditadura militar. Rev. HISTEDBR On-line, Campinas, v.18, n.2 [76], p.291-304, abr./jun. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/download/8652795/18233/>>. Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos, 2ª ED. São Paulo: Cengage Learning, 2012
- SEED. Empresas podem manifestar interesse para avaliação do PDE. Dia a Dia Educação, 2017. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=2362> . Acesso em: 30 de março de 2019.
- SILVA, João Paulo de Souza da; MEI, Danielle Scheffelmeier. O desmantelamento do direito à educação no pós golpe. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 12, n. 23, p. 289-306, jul./out. 2018. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>> Acesso em: 25 de novembro de 2019.
- SILVA, M. A. A formação continuada dos professores de física do estado do Paraná por meio do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR: análise das produções finais de 2007/2008. 2014. 156 p. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
- SOUSA, Silmara Eliane de. A Gestão Educacional no Paraná 2011-2013. Disponível em: <<http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/865/1/Silmara%20Sousa.pdf>> Acesso em: 21 de setembro de 2019.
- SOUZA, Celina. “Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa”, Caderno CRH 39: 11-24. 2003.
- SOUZA, Celina. Políticas públicas. In: Hochman, Gilberto. Políticas Públicas no Brasil – Rj, Editora: Fiocruz – 2007
- VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. Política educacional no Brasil: introdução histórica. Brasília: Liber Livro, 2007.

**ANEXO I – LEGISLAÇÃO, NORMAS E INSTRUÇÕES APLICADAS AO PDE
NO PERÍODO DE 2006 A 2019**

Quadro 08 - Legislação, Normas e Instruções aplicadas ao PDE no período de 2006 a 2019

Data	Ato Legal	Súmula	Observações
15/03/2004	Lei Complementar 103 - 15 de Março de 2004	Institui e dispõe sobre o Plano de Carreira do Professor da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná e adota outras providências Pela Lei Complementar 130 - 14 de Julho de 2010 ficam revogados o § 4º, inciso IV do art. 11, art. 21 e § 5º do art. 14 da Lei Complementar nº 103/04	Todas as turmas
14/03/2005	Decreto 4482 - 14 de Março de 2005	Implantado o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, que disciplina a promoção e progressão do professor no nível III da carreira	Até a turma de 2010
10/03/2006	Edital nº 39/2006 - DG/SEED	[...] normas do Processo de Inscrição no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, integrado às atividades da Formação Continuada em Educação – FOCO	Turma Selecionada em 2006 para estudos em 2007/2008
12/04/2006	Edital nº 75/2006 - DG/SEED	[...] que prorroga, até 28 de abril de 2006, às 18h00, o prazo de inscrição no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, previsto no Edital n.º 39/06 – DG/SEED	Turma Selecionada em 2006 para estudos em 2007/2008
18/04/2006	Adendo ao Edital nº 39/2006 - DG/SEED	Adendo está alterando o texto original do Edital Nº 39/2006 - DG/SEED	Turma Selecionada em 2006 para estudos em 2007/2008
26/06/2006	EDITAL 168/2006 DG/SEED N.º –	[...] estabelece as instruções especiais para a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROVAS E TÍTULOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE, para o provimento de 1200 (mil e duzentas) vagas, nas áreas de atuação estabelecidas no item 2.1 deste Edital	Turma Selecionada em 2006 para estudos em 2007/2008

06/10/2006	EDITAL Nº 262/2006 – DG/SEED	[...] redistribui as dezesseis vagas remanescentes da primeira etapa do Processo de Seleção, conforme Edital nº 168/2006–DG/SEED, para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2006 para estudos em 2007/2008
19/04/2007	RESOLUÇÃO Nº 1905/2007	Normatiza a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional -PDE na Rede Pública Estadual de Ensino	A Resolução nº 1.905/2007 se aplica, exclusivamente, aos professores que iniciaram o PDE em 2006
21/06/2007	INSTRUÇÃO N.º004/2007 SUED/SEED	Orientações sobre a participação dos Professores com titulação de Mestres e Doutores no PDE - Revogada através da INSTRUÇÃO N.º 004//2008 - SUED/SEED	Mestres e Doutores - Ano: 2007
22/06/2007	RESOLUÇÃO Nº 2637/2007	Complementa a RESOLUÇÃO Nº 1905/2007	PDE 2006
01/10/2007	EDITAL Nº 237/2007 – DG/SEED	[...] estabelece as instruções especiais para a realização do Processo de Seleção de Provas e Títulos de Professores da Rede Pública Estadual para o ingresso no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, para o provimento de 1.200 (mil e duzentas) vagas, nas áreas de atuação estabelecidas no item 2.1 deste Edital	Turma Selecionada em 2007 para estudos em 2008/2009
17/10/2007	RESOLUÇÃO Nº 4341/2007	Normatiza a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino RESOLUÇÃO N.º 1670/2009 Art. 13º Parágrafo único. A Resolução n.º 4341/2007, da SEED, aplica-se, exclusivamente, à turma de 2008 do PDE	Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e se aplica, exclusivamente, aos professores que iniciam o PDE a partir da publicação desta Resolução ... aplica-se, exclusivamente, à turma de 2008 do PDE

25/03/2008	INSTRUÇÃO N.º 004//2008 - SUED/SEED	Orientações sobre a participação dos Professores Mestres e Doutores no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE Revoga a INSTRUÇÃO N.º004/2007 - SUED/SEED	Mestres e Doutores - Ano: 2008
16/03/2009	EDITAL N.º 35/2009 - DG/SEED	Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual para o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2009 para estudos em 2009/2010
18/05/2009	RESOLUÇÃO N.º 1670/2009	Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino Art 4º Retificado pela RESOLUÇÃO N.º 4442/2009.	Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e será válida para as turmas do PDE a partir do ano de 2009
18/05/2009	EDITAL N.º 130/2009 - DG/SEED	[...] divulga 401 (quatrocentas e uma) novas vagas para o PDE 2009	Turma Selecionada em 2009 para estudos em 2009/2010
21/12/2009	RESOLUÇÃO N.º 4442/2009	Retifica a Resolução n.º 1670/2009, que normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Rede Pública Estadual de Ensino e inclui Parágrafo Único	Retificar o Art. 4.º da Resolução n.º 1670/2009, de 18 de maio de 2009. ... válida para as turmas do PDE a partir do ano de 2009
26/04/2010	EDITAL N.º 41/2010 - DG/SEED	[...] estabelece as instruções para a realização do Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual para o provimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, distribuídas nas 17 áreas/disciplinas de atuação estabelecidas neste Edital	Turma Selecionada em 2010 para estudos em 2010/2011

20/07/2010	Lei Complementar 130 - 14 de Julho de 2010		Regulamenta o Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, instituído pela Lei Complementar nº 103/2004, que tem como objetivo oferecer Formação Continuada para o Professor da Rede Pública de Ensino do Paraná, conforme especifica [...] revogados o § 4º, inciso IV do art. 11, art. 21 e § 5º do art. 14 da Lei Complementar nº 103/04	Turmas PDE a partir de 2011
21/09/2011	EDITAL N.º 66/2011 – DG/SEED		[...] estabelece as instruções para a realização do Processo Seletivo Interno de Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para o provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2011 para estudos em 2012/2013
21/09/2011	RESOLUÇÃO N.º 4128/2011 DG/SEED	N.º –	Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE na Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito da SEED	Resolução válida para as turmas que iniciarem as atividades do PDE a partir do ano de 2012
27/07/2012	INSTRUÇÃO 01/2012-PDE/DPPE	Nº	Regulamenta o processo de Implementação do Projeto de Intervenção Pedagógica na Escola a ser realizado pelos professores participantes do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR	A presente Instrução torna sem efeito a Instrução nº 001/2011, exceto para os Professores PDE da Turma 2010 que se encontrem em fase de conclusão
12/09/2012	RESOLUÇÃO 5544/2012 GS/SEED	N.º –	Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE na Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado da Educação	Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, e será válida para as turmas que iniciarem as atividades do PDE a partir do ano de 2013
14/09/2012	EDITAL 132/2012 GS/SEED	N.º –	[...] estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado a Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2012 para estudos em 2013/2014
22/10/2013	Resolução SEED 4603 - 22 de Outubro de 2013		Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, na Rede Pública	Esta Resolução será válida para as turmas que iniciarem as atividades do PDE a partir do ano de 2014

		Estadual de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação	
22/10/2013	EDITAL N.º 176/2013 GS/SEED	[...] estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado aos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2013 para estudos em 2014/2015
29/01/2014	Resolução SEED 532 - 29 de Janeiro de 2014	Altera a Resolução n.º 5544/2012 - GS/SEED, de 12/09/2012, a qual normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE da Turma 2013, e a Resolução n.º 4603/2013 - GS/SEED, de 22/10/2013	Revogar o inciso II do artigo 6.º da Resolução n.º 5544/2012 - GS/SEED, de 12/09 /2012, e o inciso II do artigo 6.º da Resolução n.º 4603/2013 - GS/SEED, de 22/10/2013, que passam a vigorar com a seguinte redação: “II. Permanecer na Rede Pública Estadual de Ensino, após a conclusão do programa por período igual ao afastamento, ou seja, quinze meses.”
30/09/2014	Resolução SEED 5232 - 30 de Setembro de 2014	Normatiza a execução do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE - 2015 na Rede Pública Estadual de Ensino no âmbito da Secretaria de Estado da Educação	Turma Selecionada em 2014 para estudos em 2015/2016
02/10/2014	EDITAL N.º 92/2014 – GS/SEED	[...] estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno, destinado aos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná para provimento de vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE	Turma Selecionada em 2014 para estudos em 2015/2016
13/08/2015	EDITAL N.º 50/2015 – GS/SEED	[...] estabelece as normas para a convocação dos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná que se classificaram dentro do número de vagas no processo seletivo do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE para a Turma 2015	Turma Selecionada em 2014 para estudos em 2015/2016

13/08/2015	Resolução SEED 2465 - 13 de Agosto de 2015	Prorroga o início das atividades de Formação Continuada ofertadas pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE no âmbito do Estado do Paraná	Turma Selecionada em 2014 para estudos em 2015/2016
29/08/2018	Resolução Conjunta SEED/SETI 3 - 29 de Agosto de 2018	Normatiza a oferta do Programa de Desenvolvimento Educacional -PDE na Rede Pública Estadual de Ensino, no âmbito das Secretarias de Estado da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, para aproveitamento de titulação obtida em cursos stricto sensu de professores do Quadro Próprio do Magistério	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado - 2018
30/08/2018	EDITAL N.º 54/2018 – GS/SEED	Estabelece as normas para a realização do Processo Seletivo Interno – PSI para Certificação pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, por meio do aproveitamento de titulação obtida em curso de Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) dos professores do Quadro Próprio do Magistério, Nível II, Classe 11	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado - 2018
02/05/2019	EDITAL N.º 23/2019 – GS/SEED	[...]estabelece os critérios para Seleção de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM para atuarem na orientação e acompanhamento da produção didático-pedagógica de professores QPM, Nível II, Classe 11, selecionados por meio do edital de aproveitamento de titulação obtida em curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e pós- doutorado	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019
09/05/2019	EDITAL N.º 24/2019 – GS/SEED	[...]retificar o Edital n.º 23/2019-GS/SEED, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Seleção de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM para atuarem na orientação e acompanhamento da produção didático-pedagógica de professores QPM, Nível II, Classe 11, selecionados por meio do edital de aproveitamento de titulação obtida em	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019

		curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado	
27/06/2019	EDITAL N.º 30/2019 – GS/SEED	TORNAR PÚBLICO o Resultado de Recursos do Processo de Seleção de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, realizado com base no Edital n.º 23/2019 – GS/SEED, de 2 de maio de 2019, destinado a selecionar Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM para atuarem na orientação e acompanhamento da produção didático-pedagógica de professores QPM, Nível II, Classe 11, selecionados por meio do Edital n.º 54/2018-GS/SEED, conforme Lista no Anexo deste Edital	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019
27/06/2019	EDITAL N.º 31/2019 – GS/SEED	TORNA PÚBLICA a Classificação Final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, realizado com base no Edital n.º 23/2019 – GS/SEED, de 2 de maio de 2019, destinado a selecionar Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM para atuarem na orientação e acompanhamento da produção didático-pedagógica de professores QPM, Nível II, Classe 11, selecionados por meio do Edital n.º 54/2018 – GS/SEED, conforme Lista de Classificação Final no Anexo deste Edital	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019
27/06/2019	EDITAL N.º 32/2019 – GS/SEED	RESOLVE retificar o Edital n.º 28/2019 GS/SEED que estabelece as normas para a convocação dos Professores da Rede Pública Estadual do Paraná que se classificaram dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno – PSI para Certificação pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, Turma 2019, por meio do aproveitamento de titulação obtida em curso de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado, Doutorado	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019

		ou Pós-Doutorado) dos Professores do Quadro Próprio do Magistério, Nível II, Classe 11	
03/07/2019	EDITAL N.º 34/2019 – GS/SEED	RESOLVE tornar público o presente Edital que estabelece as normas de convocação dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que se classificaram por meio do Edital n.º 31/2019 – GS/SEED, para atuarem como Orientadores EaD no acompanhamento e na orientação da produção didático-pedagógica dos Professores PDE, selecionados por meio do Edital n.º 54/2018 GS/SEED	Aproveitamento de título de Mestrado e Doutorado – 2018-2019

Fonte: O Autor

**ANEXO II - FORMAS DE INGRESSO, CRITÉRIOS E NÚMEROS POR EDIÇÃO
DO PDE – DE 2007 A 2018**

O Quadro apresentado a seguir apresenta diferentes formas de seleção com diferentes critérios para a participação do professor no PDE.

Quadro 09 - Formas de ingresso, critérios e números por edição do PDE – de 2007 a 2018

Ano de ingresso	Período de participação no programa	Critérios para participar do programa	Ano -forma de seleção	Número de professores que ingressaram	Número de professores concluintes	Número de instituições de ensino superior envolvidas
2007	2007-2008	Estar no nível II classe 11	2006 -Prova de conhecimentos	1.200	1.135	7
2008	2008-2009	Estar no nível II classe 11	2007 -Prova de conhecimentos	1.200	1.252 ¹	14
2009	2009-2010	Estar no nível II classe 11	2009 –Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço, apresentação de títulos e avaliação do projeto encaminhado pelo candidato.	2.400	2.358	14
2010	2010-2011	Estar no nível II classe 11	2009 -Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.	2.400	2.388	14
Não houve ingresso em 2011						
2012	2012-2013	Estar, no mínimo, no nível II classe 8	2010 -Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.	2.000	1.919	14

2013	2013-2014	Estar, no mínimo, no nível II classe 8	2012 -Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.	2.000	1.941	14
2014	2014-2015	Estar, no mínimo, no nível II classe 8	2013 -Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.	2.000	1.954	15
Não houve ingresso em 2015						
2016	2016-2017	Estar, no mínimo, no nível II classe 8	2014 -Pela carga horária de cursos e docências, tempo de serviço e apresentação de títulos.	2.000	1.824	09
Não houve ingresso em 2017						
2018	2018-2019	Estar no nível II classe 11	2018 – Processo Seletivo Interno – PSI, pela apresentação de titulação de Mestrado, Doutorado e PósDoutorado	762		
Não houve ingresso em 2019						

¹ O número de concluintes é maior devido a vagas resguardadas de turmas anteriores, ou seja, vagas destinadas a professores que tiveram afastamento do Programa por motivos de licença-saúde, licença-maternidade, pleito eleitoral, entre outros e que, por isso, concluíram o programa com turma posterior à sua turma de ingresso.

Fonte: Adaptado de Seed/Sued/DPTE/CAA/PDE